SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2642

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2020

MODIFICA OS ARTIGOS 98-A E 98-B DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72 §2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - Os artigos 98-A e 98-B da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98-A.....

§ 1º (REVOGADO)

Parágrafo único - A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, que integra o secretariado executivo, nomeado pelo chefe do poder Executivo, dentre os integrantes da carreira de Procurador Municipal, após a aprovação do seu nome pela maioria absoluta da Câmara Municipal, sendo que a sua destituição deverá ser referendada pela maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo do Município.

Art. 98-B.....

V - o Controlador Geral do Município, será nomeado pelo chefe do poder Executivo entre os cidadãos com formação em nível superior e será referendado pela maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, sendo nomeado após sua aprovação.

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2º Vice Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1º Secretario

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A236B568

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO GESTOR MUNICIPAL JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, RELATIVASAO EXERCÍCIO DE 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou por dois terços dos seus membros, na sessão realizada em 21 de dezembro de 2020, e a Mesa Diretora PROMULGA e pública o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Gestor PrefeitoMunicipaldeCanaã dos Carajás, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, RELATIVASAO EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal da cidade de Canaã do Carajás - Pará.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2º Vice Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1º Secretario

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B1415F8E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO GESTOR MUNICIPAL JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, RELATIVASAO EXERCÍCIO DE 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou por dois terços dos seus membros, na sessão realizada em 21 de dezembro de 2020, e a Mesa Diretora PROMULGA e pública o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Gestor PrefeitoMunicipaldeCanaã dos Carajás, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, RELATIVASAO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal da cidade de Canaã do Carajás - Pará.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2º Vice Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1º Secretario

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB4C961A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO GESTOR MUNICIPAL JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, RELATIVASAO EXERCÍCIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou por dois terços dos seus membros, na sessão realizada em 21 de dezembro de 2020, e a Mesa Diretora PROMULGA e pública o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Gestor PrefeitoMunicipaldeCanaã dos Carajás, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, RELATIVASAO EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal da cidade de Canaã do Carajás - Pará.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2º Vice Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1º Secretario

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9843E804

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 244/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DEZEMBRO DE 2020

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

Considerando Portaria nº175/2020-GAP/PMS, de 14 de dezembro 2020, que determina o recesso natalino e de final de ano, no Executivo Municipal.

Considerando que a redução do horário de expediente nesse período de recesso parlamentar, acarretará uma grande economia de energia, água, materiais de expediente e consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o Recesso Natalino e de Final de Ano dos servidores do Poder Legislativo no período de 24 a 31/12/2020, nos termos do Art. 11, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- Durante o recesso haverá expediente na Estrutura Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santarém/Pa,

nos quais serão realizados revezamentos entre os servidores destes setores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 24/12/2020.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF-DRH.

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:74853F7F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0292/2020-GAB/IPMB – JOSÉ MARIA FERREIRA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO EM FAVOR DE JOSÉ MARIA FERREIRA, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de pensão, em favor do (a) do Sr: **JOSÉ MARIA FERREIRA**, pensionário através da Resolução nº 008/2003 de 31/10/2003, em virtude do falecimento do segurado citado acima, conforme certidão de Óbito nº 068787 01 55 2020 4 00032 295 00104480 65

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 27.11.2020, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 17 de dezembro de 2020.

AÇA MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:A49A73AE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0293/2020 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 21 de dezembro de 2020, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 365,75
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 365,75
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 365,75
TOTAL	**R$1.097,25**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de dezembro de 2020.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:CA942C46

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0294/2020 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 23 de dezembro de 2020, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 365,75
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 365,75
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 365,75
TOTAL	**R$1.097,25**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de dezembro de 2020.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:DD311DDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO: Contrato nº 20160214 **Origem:** Tomada de Preços nº 2/2016-02
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2021, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura** 23 de dezembro de 2020.

VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES,
Secretária Municipal de Educação.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: Contrato nº 20190297 **Origem:** Tomada de Preços nº 2/2019-01
Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Contratada: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2021, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura** 22 de agosto de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4E355B80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 393/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 18 a 21 de dezembro de 2020, para levar paciente COVID-19 WARLA CARNEIRO NASCIMENTO, para HOSPITAL ABELARDO SANTOS, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:29D0574B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 394/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Tucuruí - PA, nos dias 18 a 21 de dezembro de 2020, para levar a paciente de COVID-19 ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, para HOSPITAL DE REFERENCIA TUCURUÍ, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BEAE0A30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **EMELLY DUARTE TRAJANO**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Tucuruí – PA, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2020, para acompanhar paciente de COVID-19 ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA, o qual foi encaminhada para o HOSPITAL DE REFERENCIA DE TUCURUI, atribuindo-lhe 01 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0FA59449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 16 a 19 de dezembro de 2020, para levar paciente de COVID-19 FLAVIA NASCIMENTO DE MOURA, para HOSPITAL ABELARDO SANTOS, 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:4B765FD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 389/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte para cidade de Belém, nos dias 16 a 18 de dezembro de 2020, para acompanhar paciente de COVID-19 FLAVIA NASCIMENTO MOURA, atribuindo-lhe, 2 ½ (DUAS E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8C8E4AF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 390/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 16 de dezembro de 2020, para levar paciente de COVID-19 MARIA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:918BFBA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 391/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no SAMU, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Goiânia - GO, nos dias 17 a 21 de dezembro de 2020, para levar a paciente COVID-19 ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, para HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO, atribuindo-lhe 05 (CINCO) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando

valor de 1.750,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de dezembro de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:4F93E97D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Goiânia - GO, nos dias 17 a 19 de dezembro de 2020, para acompanhar o paciente de COVID-19 ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, para HOSPITAL do SERVIDOR PUBLICO, atribuindo-lhe, 03 (TRES) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:6BF9DB68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020

CONTRATO Nº.....: 147/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 066/2020-000028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos visando prevenção e combate ao covid-19

VALOR TOTAL.....: R$ 46.427,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 46.427,90

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F47FD213

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2020

CONTRATO Nº.....: 146/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 066/2020-000028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VISANDO PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

VALOR TOTAL.....: R$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 56.890,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0C3DDB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 079/2020-000017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura interna no prédio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2020

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CBF5C55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020-000017

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura interna no prédio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Contratado.....: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4045727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2020

CONTRATO Nº.....: 149/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020-000017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura interna no prédio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.480,08 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 44.480,08
VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D3FD2C7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20190105**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018-01 SRP; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e, **E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI-EPP; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.564.589/0001-70** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:5BE7F806

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-024/2020-SEMUSB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201321

Processo Administrativo n° **260/2020**. Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n°. 9-024/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92**; Objeto: **aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19**, no município de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 14/12/2020 a 31/12/2020**. **Valor Total: R$ 54.540,00**. Dotação orçamentária. **10 - 10.15. 10.122.0058.2.192**; 3.3.90.30.00; **3.3.90.30.35**. **Assinatura: 14/12/2020.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4BCDC0CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2020-PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2020-PREGÃO PRESENCIAL 050/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: C M DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.252.529/0001-53, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO) GERADO NA ÁREA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, referente ao 1º Termo aditivo de prazo do contrato Nº 098/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020. O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e aumento de quantitativo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. Vigência: 01/01/2020 a 01/03/2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22.12.2020.

Belterra (PA), 23 de dezembro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4751F8E3

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 031/2020 SEMSA- CHAMADA PÚBLICA 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 031/2020 SEMSA- CHAMADA PÚBLICA 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95-CHAMADA PÚBLICA 002/2019. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE. Contratado**: **SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob nº34.652.319/0001-13, no Valor Global de **R$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 14.12.2020. VIGÊNCIA: 14.12.2020 a 14.02.2021.

Belterra (PA), 21 de dezembro de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:B4FB72B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019026601, 2019025701, 2019026601,2019025401, 2019027301, 2019025101, 2019025801 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20200153 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Nono Aditivo ao contrato nº 20150183 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 5, inciso II alínea "c" Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 2019020702 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.125,00 (três mil, cento vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 281.125,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20190204601– O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.734,80 (vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 108.985,50 (cento e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:F8BC3791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 20201123-CPL-PMB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 025/2020-DL–PMB.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
CONTRATADA: FABIANO MORAES PEREIRA - ME, CNPJ: 10.469.975/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 11/12/2020 à 31/12/2020.
DATADAASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 026/2020-DL–PMB.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA: FABIANO MORAES PEREIRA - ME, CNPJ: 10.469.975/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.190,00 (dezenove mil cento e noventa reais).
VIGÊNCIA: 11/12/2020 à 31/12/2020.
DATADAASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 027/2020-DL–PMB.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
CONTRATADA: FABIANO MORAES PEREIRA - ME, CNPJ: 10.469.975/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 11/12/2020 à 31/12/2020.
DATADAASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:73287C2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE SRP E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2018
Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2018. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Contratadas: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT**, CNPJ:23.934.644/0001-52, Valor Global R$ 551.564,49. **M DE N V WANZELER – EPP,** CNPJ:

05.099.150/0001-18**, Valor Global R$ 1.750.114,00**. **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI – JR COMERCIO**, CNPJ: 16.526.377/0001-19, Valor Global R$ 1.906.220,74. **R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ: 17.887.232/0001-06, Valor Global R$ 1.100.334,06. **S DE N M CARDOSO - ME**, CNPJ: 17.291.210/0001-89, Valor Global R$ 526.898,32. **W DO S C BARRA – EPP**, CNPJ: 05.724.970/0001-53, Valor Global R$ 1.007.201,76. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - 2018, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020.

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS - 2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO Nº 01.022/2018**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT**, CNPJ:23.934.644/0001-52, Valor Global R$ 2.483,93. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 02.022/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT**, CNPJ:23.934.644/0001-52, Valor Global R$ 9.780,32. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 03.022/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT**, CNPJ:23.934.644/0001-52, Valor Global R$ 3.874,36. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 04.022/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT**, CNPJ:23.934.644/0001-52, Valor Global R$ 102.246,58. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 05.022/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT**, CNPJ:23.934.644/0001-52, Valor Global R$ 15.554,04. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 06.022/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT**, CNPJ:23.934.644/0001-52, Valor Global R$ 11.635,73. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 07.022/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **M DE N V WANZELER – EPP,** CNPJ: 05.099.150/0001-18**, Valor Global R$ 7.876,26**. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 08.022/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **M DE N V WANZELER – EPP,** CNPJ: 05.099.150/0001-18**, Valor Global R$ 34.1232,47**. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 09.022/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **M DE N V WANZELER – EPP,** CNPJ: 05.099.150/0001-18**, Valor Global R$ 12.317,19**. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 10.022/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **M DE N V WANZELER – EPP,** CNPJ: 05.099.150/0001-18**, Valor Global R$ 324.431,43**. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

CONTRATO Nº 11.022/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: **M DE N V WANZELER – EPP,** CNPJ: 05.099.150/0001-18**, Valor Global R$ 49.342,99**. Vigência: 15/03/2019 a 31/07/2019. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Robeiro. Cametá-Pa, 23 de Dezembro de 2020,

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:1B0329AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /FME

No dia 22 de dezembro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 186/2020/FME, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 050/2020/CPL, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do Certame:AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, com o valor total de R$ 2.647.950,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor total de R$ $ 2.510.400,00(dois milhões quinhentos e dez mil e quatrocentos reais).

Canaã dos Carajás (PA), 22 de dezembro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7D689BC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20200605/FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20200605.ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.PROCESSO LICITATORIO Nº**:** 136/2020/FME/PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2020/SRP.OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de playgrounds, mesa digital e brinquedo infantil em geral para atender as necessidades das Unidades de Ensino Infantil do município de Canãa dos Carajás - PA. Tendo como vencedoras as licitantes: CAMPELO MACEDO EIRELI, Com o valor de R$ 573.300,00 (quinhentos e setenta e três mil e trezentos reais), F. C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, Com o valor de R$ 483.380,00 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta reais),MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, Com o Valor de R$855.300,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos

reais).DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2020.DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8CA0F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 930/2020

LEI Nº 930/2020, de 23 de dezembro de 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2021, compreendendo:

I - **Orçamento Fiscal**, referente aos Poderes do Município, incluindo os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Fundos, instituído e mantido pelo Poder Público Municipal;

II - **Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde e Assistência Social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de **R$ 975.308.426,76 (novecentos e setenta e cinco milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos**), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

Art. 3º- O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos de Despesa detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento e classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 4º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a de R$ 975.308.426,76 (novecentos e setenta e cinco milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

Tabela I – Demonstrativos das Receitas Por Fontes

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
I - RECEITAS CORRENTES	**1.020.954.064,46**
Receita tributária (impostos e taxas) e Contribuição de melhoria	R$ 93.792.988,00
Receita de contribuições	R$ 3.000.000,00
Receita patrimonial	R$ 7.698.000,00
Transferências correntes	R$ 915.990.576,46
Outras receitas correntes	R$ 472.500,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 3.010.000,00**
Operações de crédito	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 3.010.000,00
III - Dedução Receita para Formação FUNDEB	**R$ -48.655.637,70**
Dedução de transferências correntes	R$ -48.655.637,70
RECEITA TOTAL (I + II – III)	**R$ 975.308.426,76**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em **R$ 975.308.426,76 (novecentos e setenta e cinco milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**, assim desdobrados:

- No **Orçamento Fiscal**, em **R$ 768.152.528,26** (setecentos e sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)*;*

- No **Orçamento da Seguridade Social**, em **R$ 207.155.898,50** (duzentos e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

Tabela II – Resumo do Demonstrativo Desdobramento da Despesa

Tabela III – Distribuição Por Unidade Orçamentaria

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos dos fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º- Fica o Poder Executivo conforme o disposto nos arts. 6º e 8º da LDO/2021, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado, mediante Decreto, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez inteiros pontos percentuais) da receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações orçamentárias e o superávit financeiro de exercícios anteriores.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros pontos percentuais) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Art. 11 - Ficam agregados ao orçamento do município os valores e indicativos constantes nos anexos a esta lei.

Art. 12 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 13 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AA6B24F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 931/2020

LEI Nº 931/2020.

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A CEDER BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA AO FRIGORÍFICO BELA VISTA EIRELI - EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Canaã dos Carajás, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder o uso de bem público de sua propriedade, ao *FRIGORÍFICO BELA VISTA EIRELI - EPP*, inscrito no CNPJ sob o n. 18.055.974/0001-38, com sede no município de Canaã dos Carajás/PA, consubstanciado na pavimentação do pátio de circulação de veículos pesados, com o intuito de promover o melhoramento das condições sanitárias da supracitada empresa.

§ 1 °. A área a ser pavimentada perfaz o tamanho de 1.000,00m² (Mil Metros Quadrados).

§ 2°. O bem público de que trata o caput deste artigo, possui a seguinte característica: Usina de asfalto com tanque móvel, marca "Marini", modelo "Magnun 80" e equipamentos auxiliares utilizados no processo de aplicação de massa asfáltica.

Art. 2º – A Cessão de Uso do bem público municipal de que trata o art. 1º, destinar-se-á ao uso da empresa Frigorífico Bela Vista EIRELI - EPP, para pavimentação do pátio de circulação de veículos pesados.

Art. 3º – A Cessão de Uso do bem público municipal nos termos da presente Lei será pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do termo de Cessão de Uso.

Art. 4º – As condições em que se operará a Cessão de Uso de bem público municipal são as constantes da minuta do Termo de Cessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 5º – As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta exclusiva da cessionária, em especial:

I – o custo estimado de combustível para a usinagem do concreto betuminoso;

II – o custo estimado com o operador da usina de asfalto;

III – o custo estimado do gasto com energia elétrica utilizado na usinagem;

IV – o custo estimado dos gastos com demais equipamentos utilizados no processo de aplicação da massa asfáltica;

V - ao término da Cessão de Uso a empresa cessionária será responsável por eventuais danos ao bem, e, arcará com os custos da manutenção preventiva da Usina e demais equipamentos.

§ 1º - Os custos com a usinagem do concreto betuminoso serão estimados por planilha financeira, devidamente assinada por engenheiro do município, que deverá instruir o Termo de Cessão de uso de bem público.

§ 2º - É vedada a utilização de quaisquer insumos na usinagem do concreto betuminoso adquirido pela Municipalidade, exceto os elencados nos incisos deste artigo, que deverão ser antecipados por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM emitido pelo Departamento de Tributos do Município.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2020.

Jeová de Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Lei Municipal nº 931/ 2020

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FRIGORÍFICO BELA VISTA EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS*** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.613.321/0001-24, com sede à Rua Tancredo Neves, s/nº, Canaã dos Carajás, Estado de Pará, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2256171, expedida pela PC/PA, e do CPF nº 430.615.086-00, residente e domiciliado à Batista Campos, nº 18, Centro, nesta Cidade e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado de Pará, doravante designada simplesmente de **CEDENTE**, e de outro lado ***FRIGORÍFICO BELA VISTA EIRELI - EPP***, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 18.055.974/0001-38, inscrito no CNPJ sob o n. 18.055.974/0001-38, com sede no município de Canaã dos Carajás/PA, na Estrada VS 12, S/N, CEP: 68.537-000, Zona Rural, neste ato representada por seu sócio Administrador, Senhor **ADALTO DE JESUS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.795.042, expedida pela SSPII/PI, e do CPF nº 577.466.212-87, residente e domiciliado neste município de Canaã dos Carajás-PA, à estrada VS 12, S/N, CEP: 68.537-000, Zona Rural, denominado **CESSIONÁRIA,** têm entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força do presente Termo, a **CEDENTE** declara à **CESSIONÁRIA**, que é senhora e legítima proprietária do seguinte bem:

01 Usina de asfalto com tanque móvel, marca "Marini", modelo "Magnun 80" e equipamentos auxiliares utilizados no processo de aplicação de massa asfáltica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Assim, a **CEDENTE**, pelo presente Termo, cede a **CESSIONÁRIA**, o uso do bem imóvel descritos na Cláusula Primeira deste Instrumento, será destina única e exclusivamente à pavimentação do pátio de circulação de veículos pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Cessão de Uso, reger-se-á pela Lei Municipal nº 931/2020, bem como pelas demais legislações aplicáveis à espécie, especialmente a de Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – A vigência da Cessão de Uso pactuado, terá seus efeitos a partir de ..... de ....., por improrrogáveis 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes de manutenção e/ou eventuais reparos dos bens públicos objeto da presente cessão de uso, serão de responsabilidade da **CESSIONÁRIA,** em especial as

descritas na Lei nº 931/2020 e a compensação pela utilização do bem com a manutenção preventiva, arcando com os custos do técnico indicado pela fabricante e troca do jogo completo dos filtros da usina, ou, ainda a sua aquisição e entrega na Secretária de Obras para futura reposição.

CLÁUSULA SEXTA – A **CESSIONÁRIA** compromete-se a usar os bens cedidos como se seus fossem, para que no término deste Instrumento, sejam devolvidos à **CEDENTE** quando finda ou rescindida a presente cessão, devidamente conservados, nas condições em que os receberam por força deste Termo, exceto pelo desgaste natural do tempo de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA – A **CESSIONÁRIA**, amparada neste Instrumento, fica autorizada a utilizar o bem público descrito na Cláusula Primeira conforme a disponibilidade do bem, para o cumprimento do objeto deste Termo de Cessão de Uso de Bens Municipais.

CLÁUSULA OITAVA – O Secretário Municipal de Obras Públicas indicará dentre os servidores públicos fiscal que atestará o recebimento dos materiais disponibilizados pela **CESSIONÁRIA**, bem como todos os documentos que deverão ser apresentados, incluindo notas fiscais e relatará todas as atividades e ocorrências referentes a este termo.

CLÁUSULA OITAVA - A **CESSIONÁRIA** em qualquer hipótese, não poderá transferir, emprestar, ceder ou utilizar os bens públicos em desacordo com o objeto do presente Termo de Cessão de Uso, sob pena de considerar-se rescindido, de plano, este Instrumento.

CLÁUSULA NONA – A **CESSIONÁRIA** não poderá, sem prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, realizar quaisquer adaptações, ampliações e/ou aplicação de acessórios nos equipamentos objeto da presente cessão, que possam alterar suas características originais de funcionamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo de Cessão de Uso de bens Municipais, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 03 (três) laudas de um só lado, que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionados, para que produza o legal fim de direito.

TESTEMUNHAS:

1-_____
RG:_____CPF_____

2-_____
RG:_____CPF_____

Canaã dos Carajás, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Canaã Dos Carajás
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Frigorífico Bela Vista Eireli - Epp
ADALTO DE JESUS RODRIGUES

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1789F3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 1190/2020

DECRETO N° 1190/2020

Revoga permissão de uso de bem público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República.

CONSIDERANDO o questionamento do Ministério Público, por meio do Oficio n° 117/2020, referente a suposta irregularidade no uso de Box na Feira do Produtor e Mercado Municipal de Canaã dos Carajás/PA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, consubstanciado no Memorando n° 186/2020, em resposta à consulta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, quanto à legalidade do Termo de Permissão de Uso de Box na Feira do Produtor e Mercado Municipal de Canaã dos Carajás/PA à empresa permissionária A. L. DE J. GOMES EIRELI;

CONSIDERANDO a constatação de irregularidade no Termo de Permissão de Uso e o Princípio da Autotutela insculpido na Súmula/STF n° 473;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, invocando o Princípio da Autotutela, para que se proceda ao ato revogatório do Termo de Permissão de Uso de Box na Feira do Produtor e Mercado Municipal de Canaã dos Carajás/PA, concedido a empresa permissionária A. L. DE J. GOMES EIRELI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso concedida através do de Termo de Permissão de Uso de Box da Feira do Produtor e Mercado Municipal Clarindo Moraes da Silva concedido a empresa permissionária A. L. DE J. GOMES EIRELI.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:16398EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 1191/2020

DECRETO N° 1191/2020

"Dispõe sobre atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município), conforme variação do IPCA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.A partir de 02 de janeiro de 2021, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), será de R$ 17,47 (dezessete reais e quarenta e sete centavos), conforme variação de 4,23% (quatro, vírgula vinte e três por cento) acumulada no período dos 12 (doze) últimos meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), previstas no artigo 385 da Lei Complementar nº 890/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:47F6CCCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 514/2020

Portaria nº 514/2020 - SEFIN

Regulamenta a não inscrição em Dívida Ativa do Município dos pedidos de Dação em Pagamento formulados à SEFIN pelos contribuintes do município até o dia 30/12/2020.

O Secretário Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás/PA, no uso da sua atribuição, prevista no artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade uniformizar o entendimento sobre a inscrição de créditos tributários na Dívida Ativa do Município, bem como de consolidar a sua legislação;

RESOLVE:

Art. 1º. Os contribuintes em débito com o município, referentes a ISS, IPTU, ITR, IITBI, Taxas Municipais, Contribuições e Preços Públicos ainda não inscritos na Dívida Ativa do Município, que requererem até o último exercício de 2020, através de Ofício, a quitação desses débitos através do instrumento jurídico de DAÇÃO EM PAGAMENTO, previsto no art. 38 da Lei Complementar no 890/2019, obedecidos todos os ritos previstos neste artigo, não terão seus débitos tributários inscritos na Dívida Pública, até a manifestação da SEFIN e da Procuradoria Geral do Município, acatando ou não a Dação de Pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 23 de dezembro de 2020.

ALCIRO MORAES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:659E8D85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2020/SAAE
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020/SAAE

No dia 18 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, ADJUDICO E HOMOLOGA a Tomada de Preço n.º 001/2020/SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS INERENTES A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATORIOS TIPO TAÇA E DEMAIS ELEMENTOS PARA SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS AREAS DE POSSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO a tomada de preço n.º 001/2020/SAAE e ADJUDICO à proponente CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP, com o valor total de R$ 2.145.323,66 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Dezembro de 2020

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria n.º 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A11482D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 002/2019, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA e o Sr. ***Maicon Lopes Campos***, CPF(MF) N° *018.842.562-44*;
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, COM 04(quatro) SALAS, 04(quatro) QUARTOS, 02 (dois) BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE LAZER, PAREDES COM PINTURA NOVA , FERRAGENS PINTADAS, SEM DANOS, ESTRUTURAS HIDRAULICAS, ELÉTRICAS E PREDIAIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, POÇO SEMI-ARTESIANO COM BOMBA D´ÁGUA, CERCA ELETRICA, ETC.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/12/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. ***Maicon Lopes Campos***.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:02CD5878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2020, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial Nº 001/2019**), firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **Nobe Software De Gestão Integrada Ltda Me**, CNPJ Nº 14.108.730/0001-15;
b) Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato 001/2020 sefin, referente** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 29/10/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pela Contratada a **Sra. Luciana Gomes Leite Passos**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A120AFDA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2020 SEGEPLAN, referente ao processo licitatório (**Pregão na forma Presencial nº 001/2020 SEGEPLAN**), firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **GARRA TELECOM LTDA - ME**, CNPJ Nº 12.523.391/0001-08.
b) Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato** 003/2020 SEGEPLAN**, referente** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/08/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **José Carlos Azevedo** e pela Contratada o **Sr. Ediney Marciano da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B218F4E4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 011/2020 SEGEPLAN, referente ao processo licitatório (**Pregão na forma Eletrônica nº 006/2020 segeplan**), firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato** 011/2020 SEGEPLAN, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57** da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/05/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **José Carlos Azevedo** e pelo Contratado o Sr **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B04C2928

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 009/2020 SEMMA, referente ao processo licitatório (**Pregão na forma Eletrônica nº 006/2020 segeplan**), firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato** 009/2020 SEMMA, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57** da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/05/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Barbara Lima de Liz** e pelo Contratado o Sr **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:144D1905

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 006/2020 SEFIN, referente ao processo licitatório (**Pregão na forma Eletrônica nº 006/2020 segeplan**), firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato** 006/2020 SEFIN, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57** da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/05/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:198ED2C0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 016/2020 SEMIDU, referente ao processo licitatório (**Pregão na forma Eletrônica nº 006/2020 segeplan**), firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato** 016/2020 SEMIDU, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57** da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/05/2021.

e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB61ABB1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 006/2020 SEMTEJ, referente ao processo licitatório (**Pregão na forma Eletrônica nº 006/2020 segeplan**), firmado entre a Secretaria Municipal de **Turismo, Esporte E Juventude** de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato** 006/2020 SEMTEJ, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57** da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/05/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:84960DA0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 011/2020 SEMAIC, referente ao processo licitatório (**Pregão na forma Eletrônica nº 006/2020 segeplan**), firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato** 011/2020 SEMAIC, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57** da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/05/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Neilton da silva Araújo** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:714AD0E6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 057/2020 FME, firmado em 21/12/2020.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira.
c) contratada: **O ALVES COSTA,** CNPJ sob Nº. **84.141.589/0001-38.**
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E MANUTENÇAÕ DE MÓVEIS, VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: **art. 24, II DA LEI 8.666/93, Alterada pelo decreto nº 9.412/18.**
f) Vigência: A vigência será da assinatura do contrato até a entrega de todos os produtos instalados e serviços realizados que deverá ocorrer no máximo em 20 dias.
g) Funcional Programática:
Gestão Unidade Função Sub- função Prog Proj. Ativ Fonte Cód./Elem
11 1101 12 122 0401 2080 1113 33.90.39.00
10 1101 12 122 0401 2080 1113 33.90.36.00

h) **Valor Total: R$** 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada: **O ALVES COSTA**, neste ato representada pelo **Sr. Osorio Alves Costa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:15789CCE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 007/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 001/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ sob nº 05.027.166/0001-15;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO MARRECA DO ARAGUAIA, NAZARÉ, CURRAL DE PEDRA E CANARANA TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO/INCRA N°871325/2018, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFOMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 12/11/2020 até 08/02/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Ricardo J Nascimento Junior**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D8587CD1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0182/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Recesso de NATAL** e **ANO NOVO** aos servidores públicos municipais, no período de 21 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Havendo necessidade de plantões durante o fim de ano, ficará a cargo de cada Secretaria Municipal a indicação das respectivas escalas de trabalho.

Art. 2º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4D17F43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 114/2020

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder liberação de 10 (dez diárias) no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para a servidora municipal, **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA**, **Matricula: 10827 CPF: 756.913.292-00**, com o cargo de SUPERINTENDENTE NIVEL III, para que a mesma possa se deslocar para **o interior de Conceição do Araguaia-Pá,** durante os períodos de **02 á 06/11, 09 á 13/11, 16 á 20/11, 30/11 á 04/12 e de 07 á 09/12**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora se justifica em virtude de que a mesma irá acompanhar as assinaturas dos contratos de trabalho celebrados com os servidores deste Município.

Gabinete da Secretária Mun. de Educação e Cultura, em 21 de dezembro de 2020.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:8370F434

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 113/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder liberação de 10 (dez diárias) no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o servidor municipal, **SILVINO DA PAZ OLIVEIRA**, **Matricula: 14524 CPF: 185.519.632-87**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para **o interior de Conceição do Araguaia-Pá,** durante os períodos de **02 á 06/11, 09 á 13/11, 16 á 20/11, 30/11 á 04/12 e de 07 á 09/12**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor se justifica em virtude de que o mesmo irá dirigir o veiculo com servidores para acompanhar nas assinaturas dos contratos de trabalho celebrados com os servidores deste Município.

Gabinete da Secretária Mun. de Educação e Cultura, em 21 de dezembro de 2020.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B02D6674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO_TOMADA DE PREÇOS

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 2/2019-251101 - O Município de Dom Eliseu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ANULAÇÃO da Tomada de Preços N° 2/2019-251101, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DE DOM ELISEU/PA.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:C8081DB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 20181092

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 20181092
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-050901
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO RESIDENCIAL CUNHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE À CONVÊNIO N 39/2018-SEDOP/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012 4.4.90.51.00 4.4.90.51.92 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20180391 **VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:43E330FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190297 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190297

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I A MACHADO COMÉRCIO ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**,, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **I A MACHADO COMÉRCIO ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 069/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***18/01/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de novembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ISMAR ANDRADE MACHADO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3FB2CC34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2020-PE, no que tange os itens: 01, 02 e 06 no valor total de R$ 32.300,00 para a licitante GILMAR E. SPIES EIRELI-ME; os itens: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$ 163.730,00 para a licitante MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D9632B64

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 008/2020-CP. Objeto: Contratação de empresa para construção de escolas municipais e anexo da E.M.E.I.F. Nova California, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Vencedor(es): C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor total de R$ 583.579,56, E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 580.779,14, V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor total de R$ 286.750,3 e P. H. DE OLIVEIRA ABREU EIRELI, com o valor total de R$ 288.998,49. Homologada e Adjudicada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 23 de dezembro de 2020

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente - CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:886DE026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190310 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190310 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de **Pregão Presencial nº 073/2019 - PP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até **05*/01/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de

igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de novembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

L C SA Comércio e Serviços
LEANDRO COSTA SÁ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B274AC1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200042 – PREGÃO Nº 083/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200042 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C L DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C L DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME**, neste ato representada pela Sra. **Claraline Lira da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 083/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010909, 011683, 011684, 011685, 011694, 011704, 011706, 011749, 011751, 011752, 011760, 011761, 011763, 011765, 011768, 011769 e 030000** do Contrato nº 20200042, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-31.377,05 (trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-125.591,50 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** majorou para a cifra de **R$-156.968,55 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de dezembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

C l da Silva Comércio e Locação EIRELI ME
CLARALINE LIRA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B2344847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA, ATRÁS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, TENDO COMO REPRESENTANTE ORDENADORA A SENHORA GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO, TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 0310050001 ORIGINÁRIO DA

ATO extrato de contrato
Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público extrato de contrato de nº 0310050001 originário da Dispensa de Licitação nº DL/2020.064-FMS. Objeto:AQUISICAO DE TNT PARA ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANCA DIRECIONADAS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.175.508/0001-59. Valor: R$ 14.485,50. Vigência 07/10/2020 a 31/10/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.
Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público extrato de contrato de nº 0309240001 originário da Dispensa de Licitação nº DL/2020.065-FMS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF 08.255.726/0001-87. Valor: R$ 12.381,00. Vigência 24/09/2020 a 30/10/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.
Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF, Nº 15.573.456/0001-18, tendo como representante ordenadora a Senhora MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, torna público extrato de contrato de nº 0412090001 originário da Dispensa de Licitação nº DL/2020.078-FMAS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PECAS E SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: DE PNEUS COMERCIO LTDA , CNPJ/MF 09.647.935/0003-09. Valor: R$ 9.866,00. Vigência 09/12/2020 a

31/12/2020. MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA. Sec. ASSISTENCIA SOCIAL.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público extrato de contrato de nº 0305200001 originário da Dispensa de Licitação nº DL/2020.031-FMS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (AUTOCLAVE INDUSTRIAL). Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: LUIS GUSTAVO MARTINS MELO 04487080274, CNPJ/MF 30.317.521/0001-38. Valor: R$ 10.000,00. Vigência 20/05/2020 a 31/10/2020 Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público extrato de contrato de nº 0308240001 originário da Dispensa de Licitação nº DL/2020.059-FMS. Objeto:AQUISICAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.175.508/0001-59. Valor: R$ 6.980,00. Vigência 24/08/2020 a 15/10/2020 Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público extrato de contrato de nº 0311180001 originário da Dispensa de Licitação nº DL/2020.074-FMS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS E ESPECIFICOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, DESTINADO A DISTRIBUICAO AOS PACIENTES DAS UNIDADES HOSPITALARES DESTE MUNICIPIO Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF 12.313.826/0001-90. Valor: R$ 11.910,60. Vigência 18/11/2020 a 30/11/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público extrato de contrato de nº 0310280001 originário da Dispensa de Licitação nº DL/2020.072-FMS. Objeto:AQUISICAO DE CABO DE ELETROCARDIOGRAFO CABO PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA “ICE” APARELHO BIONET PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA EM CARATER DE URGENCIA. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ/MF 95.433.397/0001-11. Valor: R$ 1.290,00. Vigência 28/10/2020 a 31/12/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, tendo como representante ordenadora a Senhora MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, torna público extrato de contrato de nº 0409280001 originário da Dispensa de Licitação nº DL/2020.071-FMAS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALAR. Contratante: Fundo Municipal de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ/MF 03.460.198/0001-84. Valor: R$ 8.552,60. Vigência 28/08/2020 a 28/09/2020. MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA. Sec. Mun. Assistência Social.

Origem: A prefeitura municipal de Itupiranga através da secretaria Municipal de Educação torna publico extrato de contrato de nº 0508100002 originário do processo Inexigibilidade nº IL/2020.008-PMI. Objeto: CONTRACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA ARMAZENAMENTO, MANIPULACAO E MIGRACAO DE DADOS DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL. Contratada: AC BUENO SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ/MF 35.606.767/0001-43. Valor: R$ 30.000,00 Vigência 10/08/2020 a 31/12/2020. José Pereira Dildo Secretário Municipal de Educação.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.057-FMS. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços medico generalista(clinico geral)o respectivo atendimento dar-se-á no hospital municipal e unidades de saude. Contrato: 401110002.02. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Ezequiane Cordeiro Dalminech, CPF: 695.979.792-68. Valor: R$ 40.000,00. Vigência: 03/08/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 03/08/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.056-FMS. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços medico generalista(clinico geral)o respectivo atendimento dar-se-á no hospital municipal e unidades de saude. Contrato: 401110003.02. Contratada: Elionai Italo Araujo Ferreira, CPF: 519.544.272-04. Valor: R$ 40.000,00. Vigência: 03/08/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 03/08/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.062-FMS. Objeto: Contratação pessoa física (medico) na condição de profissional autônomo. Respectivamente o atendimento se destina a Secretaria de Saude, para o atendimento dos postos das unidades básicas de saude de Itupiranga-Pará, para atender pacientes usuários do SUS/Itupiranga na rede pública de suade deste município contribuindo no combate ao Codiv-19. Contrato: 0309140001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: Valia Oliveira Betancourt, CPF: 084.831.311-96. Valor: R$ 32.000,00. Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 14/09/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.063-FMS. Objeto: contratação pessoa física (medico) na condição de profissional autônomo. Respectivamente o atendimento se destina a secretaria de saude, para o atendimento nos postos das unidades básicas de saude de Itupiranga -Pará, para atender pacientes usuários do SUS/Itupiranga na rede pública de saude deste município contribuindo no combate ao Covid-19. Contrato: 0309140002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: Fidel Fonseca Reyes, CPF: 081.231.181-71. Valor: R$ 32.000,00. Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 14/09/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-PA, através do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público o extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.054-FMS. Objeto: aquisição de materiais para manutenção das centrais de ar condicionado, da secretaria municipal de saúde de Itupiranga-PA, para combate a covid-19, contratação se embasa legalmente no oficio de n 100/2020-SMS da secretaria municipal de saúde, no decreto de estadual de n 609 de marco de 2020, decreto municipal de n 018/2020 e lei federal de n 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: Fcc Refrigeração Com E Serv Eireli, CNPF: 18.719.451/0001-49. Valor: R$ 4.121,29. Vigência: 02/09/2020 a 02/10/2020 Assinatura: 02/09/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público o extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.055-FMS. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção e conserto do gerador de energia elétrica localizado no hospital municipal de Itupiranga. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: LUIS GUSTAVO MARTINS MELO, CNPF: 30.317.521/0001-38. Valor: R$ 6.700,00. Vigência: 27/08/2020 a 18/09/2020 Assinatura: 27/08/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saúde.

Origem: A Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público o extrato de

Contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.077-FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em maquinas e equipamentos hospitalares no hospital de campanha, hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Itupiranga. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: LUIS GUSTAVO MARTINS MELO, CNPF: 30.317.521/0001-38. Valor: R$ 9000,00. Vigência: 08/10/2020 a 31/12/2020, Assinatura: 08/10/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saúde.

Origem: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itupiranga-PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como representante ordenadora a Senhora Maria Dileuza Ribeiro da Silva, torna público o extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.034-FMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de mascaras em malhas duplas camada de elástico personalizada com o logo da prefeitura e secretaria municipal de saúde do município de Itupiranga. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: FLOR DE MARIA EIRELI,CNPF: 22.914.879/0001-10. Valor: R$ 17.379,00. Vigência: 12/06/2020 a 30/07/2020, Assinatura: 12/06/2020. Maria Dileuza Ribeiro da Silva. Sec. Mun. de Assistência Social.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, através do representante José Milesi, torna público o extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.073-PMI. Objeto: Aquisição de um reservatório de agua tipo caixa d'agua 8.000 litro tptx7, 10h-13 c/g a ser instalada na praça da juventude no centro do município de Itupiranga. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: METALMAR IND. COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPF: 07.605.158/0001-34. Valor: R$ 11.180,00. Vigência: 17/11/2020 a 31/12/2020, Assinatura: 17/11/2020. José Milesi. Prefeito Municipal.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, através do representante José Milesi, torna público o extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº DL/2020.060-PMI. Objeto: contratação de empresa especializada em perfuração de poço semi artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de agua potável no município de Itupiranga. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: R. F. PERFURACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPF: 14.532.207/0001-11. Valor: R$ 17.000,00. Vigência: 29/09/2020 a 30/10/2020,

Assinatura: 29/09/2020.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DA93EF4F

LICITAÇÃO
ATO RATIFICAÇÃO ORIGEM: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA, ATRÁS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, TENDO COMO REPRESENTANTE ORDENADORA A SENHORA GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO, TORNA PÚBLICO QUE RATIFICOU NO DIA 08/10/2020 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL

ATO Ratificação

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 08/10/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.064-FMS. Objeto:AQUISICAO DE TNT PARA ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANCA DIRECIONADAS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.175.508/0001-59. Valor: R$ 14.485,50. Assinatura: 08/10/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 24/09/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.065-FMS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF 08.255.726/0001-87. Valor: R$ 12.381,00. Assinatura: 24/09/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF, Nº 15.573.456/0001-18, tendo como representante ordenadora a Senhora MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, torna público que Ratificou no dia 08/12/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.078-FMAS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PECAS E SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: DE PNEUS COMERCIO LTDA , CNPJ/MF 09.647.935/0003-09. Valor: R$ 9.866,00. Assinatura: 08/12/2020. MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA. Sec. ASSISTENCIA SOCIAL.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 21/05/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.031-FMS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (AUTOCLAVE INDUSTRIAL). Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: LUIS GUSTAVO MARTINS MELO 04487080274, CNPJ/MF 30.317.521/0001-38. Valor: R$ 10.000,00. Assinatura: 21/05/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 21/08/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.059-FMS. Objeto:AQUISICAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.175.508/0001-59. Valor: R$ 6.980,00. Assinatura: 21/08/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 17/11/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.074-FMS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS E ESPECIFICOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, DESTINADO A DISTRIBUICAO AOS PACIENTES DAS UNIDADES HOSPITALARES DESTE MUNICIPIO Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF 12.313.826/0001-90. Valor: R$ 11.910,60. Assinatura: 17/11/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 22/10/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.072-FMS. Objeto:AQUISICAO DE CABO DE ELETROCARDIOGRAFO CABO PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA "ICE" APARELHO BIONET PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA EM CARATER DE URGENCIA. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ/MF 95.433.397/0001-11. Valor: R$ 1.290,00. Assinatura: 22/10/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, tendo como representante ordenadora a Senhora MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, torna público que Ratificou no dia 24/09/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.071-FMAS. Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALAR. Contratante: Fundo Municipal de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ/MF

03.460.198/0001-84. Valor: R$ 8.552,60. Assinatura: 24/09/2020. MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA. Sec. Mun. Assistência Social.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA através da secretaria Municipal de Educação torna publico que na data de 10/08/2020 ratificou o processo Inexigibilidade nº IL/2020.008-PMI. Objeto: CONTRACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA ARMAZENAMENTO, MANIPULACAO E MIGRACAO DE DADOS DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL. Contratada: AC BUENO SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ/MF 35.606.767/0001-43. Valor: R$ 30.000,00 Vigência 10/08/2020. José Pereira Dildo Secretário Municipal de Educação.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que RATIFICOU no dia 29/07/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.057-FMS. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços medico generalista(clinico geral)o respectivo atendimento dar-se-á no hospital municipal e unidades de saude. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Ezequiane Cordeiro Dalminech, CPF: 695.979.792-68. Valor: R$ 40.000,00. Assinatura: 03/08/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que RATIFICOU no dia 29/07/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.056-FMS. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços medico generalista(clinico geral)o respectivo atendimento dar-se-á no hospital municipal e unidades de saude. Contratada: Elionai Italo Araujo Ferreira, CPF: 519.544.272-04. Valor: R$ 40.000,00. Assinatura: 03/08/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que RATIFICOU no dia 11/09/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.062-FMS. Objeto: Contratação pessoa física (medico) na condição de profissional autônomo. Respectivamente o atendimento se destina a Secretaria de Saude, para o atendimento dos postos das unidades básicas de saude de Itupiranga-Pará, para atender pacientes usuários do SUS/Itupiranga na rede pública de suade deste município contribuindo no combate ao Codiv-19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: Valia Oliveira Betancourt, CPF: 084.831.311-96. Valor: R$ 32.000,00. Assinatura: 14/09/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que RATIFICOU no dia 11/09/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.063-FMS. Objeto: contratação pessoa física (medico) na condição de profissional autônomo. Respectivamente o atendimento se destina a secretaria de saude, para o atendimento nos postos das unidades básicas de saude de Itupiranga -Pará, para atender pacientes usuários do SUS/Itupiranga na rede pública de saude deste município contribuindo no combate ao Covid-19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: Fidel Fonseca Reyes, CPF: 081.231.181-71. Valor: R$ 32.000,00. Assinatura: 14/09/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-PA, através do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 03/09/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.054-FMS. Objeto: aquisição de materiais para manutenção das centrais de ar condicionado, da secretaria municipal de saúde de Itupiranga-PA, para combate a covid-19, contratação se embasa legalmente no oficio de n 100/2020-SMS da secretaria municipal de saúde, no decreto de estadual de n 609 de marco de 2020, decreto municipal de n 018/2020 e lei federal de n 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: Fcc Refrigeração Com E Serv Eireli, CNPF: 18.719.451/0001-49. Valor: R$ 4.121,29. Assinatura: 03/09/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude.

Origem: A Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 26/08/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.055-FMS. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção e conserto do gerador de energia elétrica localizado no hospital municipal de Itupiranga. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: LUIS GUSTAVO MARTINS MELO, CNPF: 30.317.521/0001-38. Valor: R$ 6.700,00. Assinatura: 26/08/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saúde.

Origem: A Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 08/09/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.077-FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em maquinas e equipamentos hospitalares no hospital de campanha, hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Itupiranga. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: LUIS GUSTAVO MARTINS MELO, CNPF: 30.317.521/0001-38. Valor: R$ 9000,00. Assinatura: 08/09/2020. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saúde.

Origem: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itupiranga-PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como representante ordenadora a Senhora Maria Dileuza Ribeiro da Silva, torna público que Ratificou no dia 17/06/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.034-FMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de mascaras em malhas duplas camada de elástico personalizada com o logo da prefeitura e secretaria municipal de saúde do município de Itupiranga. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: FLOR DE MARIA EIRELI,CNPF: 22.914.879/0001-10. Valor: R$ 17.379,00. Assinatura: 17/06/2020. Maria Dileuza Ribeiro da Silva. Sec. Mun. de Assistência Social.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, através do representante José Milesi, torna público que Ratificou no dia 17/11/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.073-PMI. Objeto: Aquisição de um reservatório de agua tipo caixa d'agua 8.000 litro tptx7, 10h-13 c/g a ser instalada na praca da juventude no centro do município de Itupiranga. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: METALMAR IND. COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPF: 07.605.158/0001-34. Valor: R$ 11.180,00. Assinatura: 17/11/2020. José Milesi. Prefeito Municipal.

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, através do representante José Milesi, torna público que Ratificou no dia 28/09/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.060-PMI. Objeto: contratação de empresa especializada em perfuração de poço semi artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de agua potável no município de Itupiranga. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: R. F. PERFURACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPF: 14.532.207/0001-11. Valor: R$ 17.000,00. Assinatura: 28/09/2020.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:83005383

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA NESTE ATO TORNA PUBLICO DE ACORDO A LEI 8666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES O QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO AO CONTRATO 20170021

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A Prefeitura Municipal de Itupiranga neste ato torna publico de acordo a lei 8666/93 e demais legislações vigentes o Quarto Termo Aditivo de prazo referente ao contrato ao CONTRATO 20170021, o mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2021. Celebrado entre a empresa J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI CNPJ: 19.8036.326/0001-85 e a Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA ambos de acordo. 22 de Dezembro de 2019. José Dildo Pereira Alves Secretario Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga neste ato torna publico de acordo a lei 8666/93 e demais legislações vigentes o Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao contrato ao CONTRATO 20180129, o mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2021. Celebrado entre a empresa AMBIENTAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 12.189.035/0001-08 e a Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA ambos de acordo. 17 de Dezembro de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:239330D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00030-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de internet dedicado via fibra ótica e link de internet dedicado via radio, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Mae do Rio - Pa. Para o exercício do ano de 2021. Abertura: 08/01/2021. As 09h:00, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AA88E5AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARONA Nº A/2020-151202, **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-0012, QUE TÊM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA ALTA/PA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA. **CONTRATO Nº:** 20200183, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA (O):** LOPES PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 34.897.702/0001-31, **VALOR TOTAL:** R$ 29.667,66 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 21/12/2020 a 03/03/2021. **ASSINADO:** 21/12/2020.

SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA
Ordenadora

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:86B007DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 2020101200
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2020-101200
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.
FUNDAMENTO:ART. 24 LEI 8.666/93 E ART. 4 LEI 13.979/20.
PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA E **EMPRESA:** F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ 19.558.415/0001-03,**VALOR TOTAL**: R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS),**RATIFICAÇÃO:**15 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20200184
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2020-101200.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.711.955/0001-07,
CONTRATADA (O): F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ 19.558.415/0001-03,
VALOR TOTAL: R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 LEI 8.666/93 E ART. 4 LEI 13.979/20. E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/12/2020 A 31/12/2020, ASSINATURA: 18/12/2020.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:7927B3EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 525/2020/CPL

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 525/2020/CPL, Beneficiário – **V. M. RIBEIRO SERVIÇOS - ME - CNPJ 34.646.653/0001-64**, vencedora do Lote Único: **01,** perfazendo o Valor Total de **R$ R$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 130/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.350/2020-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Marabá - PA, 23/12/2020 – Valmir Silva Moura – Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Respeitosamente;

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917FA92D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA FOLHA 13, QUADRA 01, LOTE 26, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, CUJA POSSE PERTENCE A MARCOS AUGUSTO VIANA DE SOUSA.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel situado na Folha 13, Quadra 01, Lote 26, Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a **MARCOS AUGUSTO VIANA DE SOUSA**;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão de obras de abertura e pavimentação de vias realizadas naquela Folha, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 13414/2020-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado,

DECRETA

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Folha 13, Quadra 01, Lote 26, Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 299,99m² e perímetro de 80,01m², pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de indenização da propriedade do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.625,728**m e **E 709.789,278**m; Situado na divisa do Lote 25; deste, segue confrontando com Lote 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°00'38" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.609,384**m e **E 709.814,435**m; Situado na divisa da Via Sem Denominação; deste, segue confrontando com Via Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°42'43" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.601,067**m e **E 709.808,885**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°00'32" e 30,01 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.617,413**m e **E 709.783,722**m; Situado na divisa da Área alagadiça; deste, segue confrontando com Área alagadiça, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°44'51" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a realocação dos moradores que terão seus imóveis atingidos pelas obras de abertura e pavimentação de vias realizadas naquela Folha.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7CB1CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.810, DE 14 DE JULHO DE 1983, QUE CONCEDEU, POR ENFITEUSE, UM TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO LOCALIZADO NO KM 07 DA RODOVIA PA-150, QUADRA SUL 11, RUA N, LOTE 39, KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ, CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, À NICODEMOS ELIAS NOLETO PORTELA E TEREZINHA MARTINS PORTELA**.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.810, de 14 de julho de 1983, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado
no Km 07 da Rodovia PA-150, Quadra Sul 11, Rua N, Lote 39, Km 07, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Nicodemos Elias Noleto Portela e Terezinha Martins Portela.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 10,97 (dez metros e noventa e sete centímetros) de frente, 31,65m (trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) de lateral direita, 30,99m (trinta metros e noventa e nove centímetros) lateral esquerda e 10,43m (dez metros e quarenta e três centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - frente com a Rua N;

II - pelo lado direito com o Lote nº 40;

III - pelo lado esquerdo com o Lote nº 38;

IV - fundos com os Lotes nº 17 e 18.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D48EFAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6226/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIELA MARQUES DO AMARAL, concursado(a) no cargo de Técnico em Higiene Bucal, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6227/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DILCILENE DE SOUZA LUSTOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 11 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6228/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE SANTOS DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6229/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO PEDRO MILAGRES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6230/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6231/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): AMARILDO SILVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6232/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CARLA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6233/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6234/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6235/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6236/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLEM LIMA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6237/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): AURICELIA OLIVEIRA FEITOSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6238/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ MORAES DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6240/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETH AMOURY SILVA, concursado(a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 18 de janeiro de 2021 a 17 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6241/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6242/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA FERREIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6243/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA FRANCISCO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6244/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO MARTINS MELO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6245/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIMAR SOUSA SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6246/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIVAN DE SOUZA SOARES SA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6247/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILBERTO ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6248/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6249/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON FEITOSA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6250/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CONCEIÇAO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6251/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS DE SOUSA MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6252/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLANE BORGES CHAGAS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6253/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIZONETE DOS SANTOS BRITO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6254/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6255/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILEIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6256/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SIMONE ROCHA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 20 de janeiro de 2021 a 05 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6257/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA NETO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6258/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): GILSIMAR LIMA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6259/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GONCALO PEREIRA FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6260/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACIANY CORREIA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Técnica Administrativa, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6261/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 09 de janeiro de 2021 a 08 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6262/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDO DO ESPITO SANTOS CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6263/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JESUSLENE DA SILVA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6264/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JHOSE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6265/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA LOPES ALVES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2021 a 16 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6266/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6267/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARGILAN DO NASCIMENTO DE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6268/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIAS RAMOS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6269/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE DE JESUS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6270/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6271/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA SANTIAGO DA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6272/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA FERREIRA B. DA S. FIGUEIREDO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6273/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MOURA DE SOUSA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6274/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA PRUDENCIO DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6275/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA IOLANDA FIGUEIRA RESPLANDES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6276/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ROBERTO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6277/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIA ABREU DE OLIVIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6278/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6279/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6280/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA FALCAO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6281/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINO PESSOA MACHADO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6282/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA BARBOZA DE SOUZA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 18 de janeiro de 2021 a 17 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6283/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NELI PEREIRA DE ASSUNCAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6284/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA CRISTINA DE SOUZA ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6285/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6286/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6288/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DAS DORES FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6289/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6290/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6291/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDINEY MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6292/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIRLEY RODRIGUES SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6293/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TALMO JOSE SOLINO FONSECA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6294/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA TAVARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6295/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6296/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILVA SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6297/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WATILA SILVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6298/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6299/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CITIA KATIUSCIA F.RESPLANDES RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Administração, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 05 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6300/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6301/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA TELMA SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 11 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6302/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ARILSON SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6303/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GIVANILDO MOREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Analista Ambiental, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6304/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALVA FONSECA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6305/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LIRIS DOS SANTOS PIMENTEL, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6306/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO JACQUES BARBOSA ALVES, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 11 de janeiro de 2021 a 10 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6307/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 11 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6308/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLEANS PEREIRA DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6309/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO SANTOS ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6310/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, concursado(a) no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 12 de janeiro de 2021 a 11 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:054E8407

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO COMAM N.º 001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece critérios para o licenciamento ambiental para atividade dentro do município de Marabá de coleta, prensagem, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação de resíduos perigosos, exceto resíduos de saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ - COMAM, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16.885 de 22 de abril de 2002, de acordo com seu artigo 5º, com a competência definida no art. 6º do mesmo dispositivo, tendo em vista o disposto no art. 2º, VII de seu regimento Interno, criado pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2003;
Considerando a Lei Complementar nº 140/2011, dispõe que compete ao Município, observadas as atribuições dos demais entes federativos, promover o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;
Considerando que a lei 12.305/2010 da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) e as leis e normas referentes aos resíduos sólidos, de acordo com a classificação do resíduo, terá um acondicionamento e armazenamento segundo suas características, com o intuito de proteger o meio ambiente e evitar danos à saúde;
Considerando que para realizar o armazenamento dos resíduos deverão ser seguidos os critérios definidos na norma NBR 12235/92, a fim de garantir que os resíduos não sofram alteração da qualidade, quantidade, ou de sua classificação, minimizando os riscos de danos ao ser humano e ao meio ambiente;
RESOLVE:
Normatizar a atividade de **GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, CLASSE I, EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE.**
Art. 1º Para os efeitos desta Resolução entende-se que:
I – **Coleta:** ato de recolhimento dos resíduos perigosos de forma direta pela empresa;
II – **Segregação:** é o processo que consiste na separação dos resíduos perigosos segundo o tipo e suas características;
III –**Acondicionamento**: etapa que tem como objetivo principal preparar os resíduos de forma adequada para a destinação, promovendo sua compactação, enfardamento e/ou colocação em embalagens/tambores adequadas.

IV – **Armazenamento Temporário**: consiste na guarda dos materiais acondicionados até seu carregamento para destinação final;
V - **Destinação de Resíduos Sólidos Ambientalmente Adequada:** É o destino dado aos resíduos. Seja um tratamento, reutilização, reciclagemou outras destinações admitidas pelos órgãos ambientais competentes;
VI – **Transporte:** é a ação de quem coleta e transporta, de forma separada, os diferentes tipos de resíduos, sendo o modelo mais correto de transporte àquele que consegue atender as necessidades de transporte de cada tipo de material, ajudando a evitar a perda de resíduos durante o trajeto até o destino final.
Art. 2º Devido às peculiaridades da atividade, a tipologia será descrita como **GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSE I (perigosos), EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE.**
I – A atividade descrita no caput é composta de: coleta, segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação, no que couber;
Art. 3º As empresas que forem licenciadas nesta tipologia poderão trabalhar única e exclusivamente com resíduos classificados na Classe 9 (resíduos que possuam um risco não abrangido nas classes 1 a 8) e Grupo de Embalagem III (Substâncias que apresentam baixo risco), conforme Resolução Nº 420/04 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Art. 4º A gestão dos resíduos sólidos perigosos (classe I) deve ser realizada de forma criteriosa, observando o correto cumprimento das leis e normas, promovendo a coleta, segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação dos resíduos perigosos, conforme o artigo 3º desta resolução.
I - Aresponsabilidade é compartilhada, atribuindo a cada integrante da cadeia produtiva e titulares do manejo de resíduos perigosos, a responsabilização pela destinação final ambientalmente adequada;
II - O Gerador, o coletor, o transportador e o destinatário final são corresponsáveis;
III - As transportadoras devem possuir o respectivo documento da movimentação e destinação final dos Resíduos (Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR) documento numerado que deverá acompanhar o transporte do resíduo até a destinação final ambientalmente adequada;
a) O MTR deve ser gerado através do SINIR pelo gerador de resíduos e sujeito à elaboração de PGRS;
b) É obrigatório o uso do MTR em todo território Nacional;

c) A partir de janeiro de 2021 todos os MTRs gerados no Brasil devem ser emitidos ou integrados ao MTR Nacional no site do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) – Portaria nº 280 MMA – 30/06/2020;

d) O gerador é o responsável exclusivo por emitir o formulário do MTR no SINIR, para cada remessa de resíduo a ser transportado;

e) Estão sujeitos a emissão de MTR todos os resíduos que se enquadrem na presente resolução;

f) Uma via do MTR deverá ser mantida nos arquivos da empresa para efeito de fiscalização;

g) Empresas geradoras de resíduos devem apresentar no ato de sua regularização junto a SEMMA a comprovação do cadastro no portal do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) e se preparar para a obrigatoriedade da utilização do MTR.

IV – As empresas licenciadas na tipologia prevista nesta resolução deverão fazer o recolhimento diretamente dos clientes geradores de resíduos perigosos;

V – Possuir a documentação referente ao licenciamento de transporte estadual de resíduos perigosos (Classe I), para empresas que fazem transporte intermunicipal destes resíduos;
VI – Possuir a documentação referente ao Certificado de Inspeção Veicular (CIV): inspeção obrigatória para veículos que transportam produtos perigosos (classe I);
VII – Possuir a documentação referente ao Certificado de Inspeção de Transporte de Produtos Perigosos (CIPP): inspeção obrigatória para equipamentos utilizados para o transporte de produtos perigosos;
VIII – Possuir a documentação referente ao Certificado do Movimento Operacional de Produtos Perigosos (MOPP): certificação do curso especializado em transporte de resíduos perigosos;
IX – Possuir a documentação referente a atualização do Modal Rodoviário e do Cadastro Técnico Federal (CTF);
X – Possuir a documentação que comprove estar devidamente cadastrado e regularizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
XI – Possuir a documentação referente à Ficha de Emergência, conforme determina a NBR 7503/2015;
XII – Possuir a documentação referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS): documento que deve conter a descrição do empreendimento ou atividade e o diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;

XIII – Possuir Autorização de Destinação de Resíduos Sólidos – ADRS emitida pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM;

XIV – Apresentar ao órgão ambiental municipal o Relatório de Informações Ambientais Anual – RIAA, elaborado com informações do período de 1 (um) ano de atividade a partir da data de ativação da licença concedida;

a) O RIAA será apresentado em até 30 dias após o prazo estabelecido neste inciso;
b) O prazo anual será contado a partir da data do primeiro licenciamento;
c) Diante de situações excepcionais de substituição de licença, vinculada ao mesmo processo de licenciamento, a contagem do prazo anual permanece a partir da data da primeira licença concedida no processo, cabendo a SEMMA comunicar qualquer equívoco na contagem desse prazo e solicitar complementação de informações pertinentes a qualquer tempo;
d) O Relatório de Informações Ambientais Anual – RIAA, deverá ser elaborado em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL (RIAA) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.

XV - Possuir a documentação referente ao(s) Contrato(s) atualizado(s) com a(s) empresa(s) de destinação final de resíduos sólidos perigosos, conforme a legislação vigente.

Art. 5º Para realizar o armazenamento temporário dos resíduos perigosos (classe I) a empresa deverá dispor de um galpão coberto, com piso cimentado impermeabilizado ou pavimentado, onde os acondicionará de forma correta, devendo ainda:
I - Possuir sistema de isolamento através de muro, que impeça a entrada de pessoas não autorizadas;
II - Sinalização de segurança e de identificação dos resíduos armazenados;
III - Implantar sistema de retenção de resíduos através de canaletas e caixas de passagem interligadas com a SAO;
IV - A empresa que coletar óleos ou resíduos oleosos deverá instalar:
a) Caixa de separação de água e óleo - SAO para separação do resíduo;
b) Baia de contenção com paredes e piso impermeabilizados, com dimensões e volumes de acordo com o que estabelece a NBR 12235/92;
c) Escorredor de recipientes de óleo lubrificante;
d) Escorredor de filtros de óleo;
e) Recipientes para armazenamento de materiais contaminados por graxas e óleos lubrificantes;
f) As alíneas "c" e "d" não se aplicam no caso de destinação destes resíduos para combustão em forno.
V - Caso o local onde a empresa esteja instalada não seja atendido por rede de esgotamento sanitário, deve ser prevista a construção e manutenção de sistema de tratamento de esgoto composto de fossa séptica, filtro e sumidouro adequados à quantidade de trabalhadores em atividade no local e segundo as normas vigentes;
VI - No caso de armazenamento em contêineres, tanques ou tambores, dos resíduos previstos no artigo 3º, devem ser previstas medidas para contenção de possíveis rompimentos ou vazamentos destes recipientes;
Art. 6º O enquadramento das empresas para efeito de licenciamento ambiental para atividade de coleta, prensagem, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação dos resíduos previstos no artigo 3º obedecerão ao seguinte critério:
I - Grau Poluidor III – para todas as empresas licenciadas que se enquadrem na presente resolução;
II - Porte: deverá ser definido segundo o ANEXO II da Lei nº 16.885/2002.
Art. 7º São de responsabilidade total do empreendedor os resíduos oriundos da atividade por ele exercida, não cabendo a transferência desta atribuição ao poder público;
Art. 8º É vedada a destinação dos resíduos previstos no art. 3º ao serviço público municipal de coleta de resíduos urbanos, bem como ao aterro sanitário municipal de Marabá.
Art. 9º Os resíduos previstos no art. 3º deverão ser obrigatoriamente destinados às empresas licenciadas na tipologia **GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSE I (perigosos), EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE**.
Art. 10. O rejeito resultante da atividade deve ter destinação final ou disposição final ambientalmente adequada, por meio de empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.
Art. 11. As empresas licenciadas na tipologia estabelecida nesta resolução deverão atender esta resolução e o que dispõe a NBR 12.235/92 ou outra que vier a substituí-la.
Art. 12. Para efeito de fiscalização e licenciamento das empresas geradoras de **RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSE I (perigosos), EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE**, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente criará o cadastro de geradores destes resíduos. O cadastro deverá conter:
a) O nome da empresa geradora do resíduo, o número do processo de licenciamento, o número da Licença de Operação, data de validade da LO, nome do responsável e contatos;
b) O nome da empresa contratada para gestão dos resíduos o número do processo de licenciamento, o número da Licença de Operação, data de validade da LO, nome do responsável e contatos;
I- O Cadastro de Geradores de Resíduos - CGR deverá ser implantado pela SEMMA no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação da presente resolução;
II – É obrigatório o cadastramento das empresas geradoras, coletoras e transportadoras no CGR/SEMMA.
Art. 13. As empresas geradoras de resíduos que se enquadrem no Art. 3º desta resolução para licenciamento de suas atividades deverão apresentar contrato válido com empresas licenciadas na tipologia **GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSE I (perigosos), EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE.**
I – O contrato deve ter caráter anual;
II – O período de coleta dos resíduos junto aos geradores não deverá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;
III – Deverá constar no contrato a relação de todos os tipos de resíduos que serão destinados a empresa coletora.
Art. 14. As empresas contratadas para gestão dos resíduos, objeto desta resolução deverão comunicar a SEMMA no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas o contrato e/ou distrato com as empresas geradoras deste tipo de resíduos informando os dados previstos no Art. 12.
Art. 15. As empresas licenciadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS que se enquadrem na tipologia **GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSE I (perigosos), EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE,** deverão atender ao que dispõem o:
I – Artigo 3º;
II – Artigo 4º, Incisos III ao XV;
III – Artigo 5º;
IV – Artigo 12, Inciso II;
V – Artigo 14;
VI – Demais artigos previstos nesta resolução no que couber.
Art. 16**.** As empresas geradoras DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSE I (perigosos), EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE, assim como as coletoras e transportadoras destes resíduos deverão se regularizar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente resolução.
Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal De Meio Ambiente De Marabá, Estado Do Pará.

JORGE BICHARA NETO
Presidente Do COMAM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2FA6EF2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 011/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 14.470/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E MURO NO DNIT,**

LOCALIZADO NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 01, BAIRRO AMAPÁ, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **PRS CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ 27.957.808/0001-18, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 163.676,19.** Assinatura: em 23/12/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.285/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA VP TRÊS, S/N, NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **A AMANCIO NETO EIRELI** CNPJ: 83.858.456/0001-14, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 190.309,93.** Assinatura: em 23/12/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68438A35

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**. Objeto: contratação de pessoa jurídica de direito privado, para realização de serviços médicos especializados, à distância, em TELERRADIOLOGIA com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia de pacientes de urgência e eletivos, **Processo nº 18.895/2020-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020 – CEL/SEVOP/PMM**. A apresentação das propostas se dará no período de **06/01/2021 a 04/02/2021**. Horário: 08:00 às 17:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM – Prédio da Secretaria Municipal de Obras, na Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá,
Marabá (PA), 23.12.2020

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17F939E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.961/2020-PMM - Tipo Menor Preço (Global) – Regime de Empreitada por Preço Unitário. Data da Sessão: 15/Jan/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA TRAVESSA PRAÇA DO COQUEIRO, BAIRRO SANTA ROSA, NÚCLEO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federais e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.580/2020-PMM - Tipo Menor Preço (por lote). Data da Sessão: 12/Jan/2021 – 15h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Georgeton R Morais - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5676A369

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ALUGUEL N° 286/2018–FMS/PMM. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2018–CEL/PMM

2º termo aditivo do Contrato de Aluguel n° 286/2018–FMS/PMM. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 047/2018–CEL/PMM, Processo Administrativo n° 21.837/2018-FMS/PMM. **Objeto do Contrato**: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Divisão de Patrimônio desta secretaria no município de Marabá-PA, localizado na Folha 31, Quadra 09, Lote 07, Bairro Nova Marabá**. LOCADOR: T & K EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ N° 13.792.244/0001-04**. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 286/2018–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 23/12/2020 até 23/12/2021. DATA DA ASSINATURA **22 de** DEZEMBRO **de 2020**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96729644

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 036/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as

razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:D96666A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 037/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:DE65632C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020, REF TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Publicado no Jornal Diário dos Municípios do Estado do Pará, no dia 23.12.2020, Código Identificador nº BBB57442. ONDE LE-SE: CONTRATADO: J B S COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 11.965.972/0001-37. EMPRESA CONTRATADA: B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA. CNPJ Nº 35.354.140/0001-42. LEIA-SE: EMPRESA CONTRATADA: B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA. CNPJ Nº 35.354.140/0001-42.

Monte Alegre-PA, 23 de dezembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7BB0C216

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 387/2020

DECRETO Nº 387/2020

DISPÕE SOBRE FACULTAR O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, que no dia 24 de dezembro e véspera das comemorações alusivas ao Natal.

DECRETA:

Art. 1º. Tornar **FACULTADO**, o expediente nas repartições Públicas Municipais, a partir das 12h00 do dia 24/12/2020 (quinta-feira), véspera das comemorações de Natal.

§ 1º - O "caput" deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais.

§ 2º - Os Tributos Municipais com vencimentos previstos para o dia **24 de dezembro de 2020** ficam com seus prazos de pagamentos prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80A0BFC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2020- CAMILA SANTOS NOVAES

EXONERAR a senhora Camila Santos Novaes, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Benefício e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Camila Santos Novaes**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 6045962 SSP/PA e do CPF: 544.637.852-00 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Benefício,** vinculada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C84CAB0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2020- WILTON SILVA VIEIRA

EXONERAR o senhor Wilton Silva Vieira, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Esportes e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Wilton Silva Vieira**, brasileiro, solteiro, titular da Carteira de identidade nº 4313095 SSP/PA e do CPF: 834.591.202-82 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Esportes,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte de Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:65CC69B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2020- THARLE RICART MENDONÇA

EXONERAR o senhor Tharle Ricart Mendonça, do cargo comissionado de Coordenador de Tributos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Tharle Ricart Mendonça**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 5110091 SSP/PA e do CPF: 949.192.242-49 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Coordenador de Tributos,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:98A6B57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2020- JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR

EXONERAR o senhor Jose Edvaldo da Silva Junior, do cargo comissionado de Superviso de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Jose Edvaldo da Silva Junior**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 6618980 SSP/PA e do CPF: 011.926.522-23 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Superviso de Esporte e Lazer,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A120C7B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2020- FRANQUISSUEL GOMES REIS

EXONERAR o senhor Franquissuel Gomes Reis, do cargo comissionado de Coordenador de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Franquissuel Gomes Reis**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 4421887 SSP/PA e do CPF: 762.165.782-00 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Coordenador de Licitação,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finança.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020
,

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:51F8EEBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2020- FRANCISCO LOPES DE ARAUJO

EXONERAR o senhor FRANCISCO LOPES DE ARAUJO, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **FRANCISCO LOPES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 4950794 SSP/PA e do CPF: 331.982.412-00 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7B0297FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2020- ADALTO FERREIRA NUNES

EXONERAR o senhor Adalto Ferreira Nunes, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Adalto Ferreira Nunes**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 3460605 SSP/PA e do CPF: 167.627.542-87 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Temporário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:46D8EED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2020- ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS

EXONERAR a senhora Antonia Regina de Lima de Caldas, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Gestão Hospitalar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Antonia Regina de Lima de Caldas**, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 2695603 SSP/PA e do CPF: 559.624.322-15 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento de Gestão Hospitalar,** vinculada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BE30D6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2020- ANTONIA PEREIRA COSTA

EXONERAR a senhora Antonia Pereira Costa, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Gestão de Resíduos Hospitalares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Antonia Pereira Costa**, brasileiro(a), solteiro(a), titular da carteira de identidade nº 5905636 SSP/PA e do CPF: 007.538.752-25 residente e domiciliado(a) no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento de Gestão de Resíduos Hospitalares,** vinculada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:91D1058B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2020- CARLOS HENRIQUE CARVALHO

EXONERAR o senhor Carlos Henrique Carvalho, do cargo comissionado de Coordenador de Gestão e serviços e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Carlos Henrique Carvalho**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 5770043 SSP/PA e do CPF: 957.315.392-00 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Coordenador de Gestão e serviços,** vinculado na Secretaria Municipal Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C94BF849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2020- EDEANE MIRANDA ROCHA

EXONERAR a senhora Edeane Miranda Rocha, do cargo comissionado de Supervisora dos Serviços da Saúde e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Edeane Miranda Rocha**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 7601879 SSP/PA e do CPF: 036.242.832-86 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Supervisora dos Serviços da Saúde,** vinculada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7AE3FC54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2020- MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA

EXONERAR a senhora Maria Luiza Oliveira Ferreira, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Assistência e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Maria Luiza Oliveira Ferreira**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 7141873 SSP/PA e do CPF: 031.749.072-92 residente e domiciliada no

município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento de Assistência,** vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F4166E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2020- IRENE PEREIRA DOS SANTOS

EXONERAR a senhora Irene Pereira dos Santos, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Assistência e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Irene Pereira dos Santos**, brasileiro, solteira, titular da carteira de identidade nº 5112180 SSP/PA e do CPF: 880.690.282-20 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento de Assistência,** vinculada na Secretaria Municipal Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4276FD61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2020- JOELSO DA COSTA SILVA

EXONERAR o senhor Joelso da Costa Silva, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Assistência e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Joelso da Costa Silva**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 6742430 SSP/PA e do CPF: 019.411.702-26 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Coordenador de Saneamento Básico,** vinculado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4E28D1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2020- JOSE ROZENO DE OLIVEIRA

EXONERAR o senhor Jose Rozeno de Oliveira, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Fiscalização de Terras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Jose Rozeno de Oliveira**, brasileiro, divorciado, titular da carteira de identidade nº 1551756 SSP/PA e do CPF: 081.694.202-10 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento de Fiscalização de Terras,** vinculado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços publicos- Temporário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CD850103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2020- VANIEL GOMES REIS

EXONERAR o senhor Vaniel Gomes Reis, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Vaniel Gomes Reis,** brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 3235303 SSP/PA e do CPF: 516.662.002-04, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,** vinculado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4BAFA252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2020- TAIS DOS SANTOS DE SOUZA

EXONERAR a senhora Tais dos Santos de Souza, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Tais dos Santos de Souza**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 5554563 SSP/PA e do CPF: 903.070.382-20 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Diretora do Departamento de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família,** vinculada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D73C84D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2020- ARIELSON NERIS LOPES

EXONERAR o senhor Arielson Neris Lopes, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Atletismo e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Arielson Neris Lopes**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 6246883 SSP/PA e do CPF: 052.974.052-46 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Atletismo,** vinculado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte de Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:84E01B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2020- ELIANE RIBEIRO DE SOUZA

EXONERAR a senhora Eliane Ribeiro de Souza, do cargo comissionado de Coordenadora de Proteção Social Básica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Eliane Ribeiro de Souza**, brasileira, divorciada, titular da carteira de identidade nº 4746655 SSP/PA e do CPF: 907.461.122-20 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Coordenadora de Proteção Social Básica,** vinculada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:91B8EBBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2020- ELMAQUISON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

EXONERAR o senhor Elmaquison Ribeiro da Conceição, do cargo comissionado de Coordenador de Proteção Social e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Elmaquison Ribeiro da Conceição**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 5946526 SSP/PA e do CPF: 010.369.422-60 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Coordenador de Proteção Social,** vinculado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8A5C0020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2020- TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA

EXONERAR a senhora Terezinha dos Santos Bezerra, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Terezinha dos Santos Bezerra**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 4217000 SSP/PA e do CPF: 841.687.142-68 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CBCE368F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2020- KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA

EXONERAR o senhor Kaonne Crizostomo de Lima, do cargo comissionado de Supervisor Administrativo, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Kaonne Crizostomo de Lima**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 5980544 SSP/PA e do CPF: 994.271.922-91 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Supervisor Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0088C00C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2020- GEOVANE SOUSA TEIXEIRA

EXONERAR o senhor Geovane Sousa Teixeira, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Geovane Sousa Teixeira**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 6975556 SSP/PA e do CPF: 022.621.912-71 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- Temporário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:31D2F6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2020- RONILDO MENDES DE OLIVEIRA

EXONERAR o senhor Ronildo Mendes de Oliveira, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **Ronildo Mendes de Oliveira**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 2522813 SSP/PA e do CPF: 604.936.072-34 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte de Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FBA44FF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2020- MARILENE ALMEIDA LIMA

EXONERAR o senhor MARILENE ALMEIDA LIMA, do cargo comissionado de Coordenadora de Comércio e Serviço e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **MARILENE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, solteira, titular da carteira de identidade nº 3438159 SSP/PA e do CPF: 712.946.782-72 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Coordenadora de Comércio e Serviço,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8B2A7EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2020- FRANCINETE ALMEIDA ARAUJO

EXONERAR a senhora FRANCINETE ALMEIDA ARAUJO, do cargo comissionado de ASSISTENTE EDUCACIONAL e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **FRANCINETE ALMEIDA ARAUJO**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 4422361 SSP/PA e do CPF: 728.925.792-87 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Assistente Educacional,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:05945B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2020- CILIA MARIA SILVA RODRIGUES

EXONERAR a senhora CILIA MARIA SILVA RODRIGUES, do cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **CILIA MARIA SILVA RODRIGUES,** brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 5534481 SSP/PA e do CPF: 882.579.162-34 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:663FFED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2020- CAMILA SANTOS DA COSTA DOS SANTOS

EXONERAR a senhora CAMILA SANTOS DA COSTA DOS SANTOS do cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **CAMILA SANTOS DA COSTA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 6542278 SSP/PA e do CPF: 025.737.062-57 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5842C403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2020- CLEANICE SILVA DOS SANTOS

EXONERAR a senhora CLEANICE SILVA DOS SANTOS do cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **CLEANICE SILVA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 6045837SSP/PA e do CPF 014.428.592-45 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEP. DE PROGRAMAS,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F05276B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2020- GABRIEL LIMA DA SILVA

EXONERAR o senhor GABRIEL LIMA DA SILVA do cargo comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o senhor **GABRIEL LIMA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 57234444 SSP/PA e do CPF 944.083.192-87 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AE8129DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2020- HELOISA HELENA MIRANDA DE PAULO

EXONERAR a senhora HELOISA HELENA MIRANDA DE PAULO do cargo comissionado de SUPERVISORA PEDAGOGICA e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **HELOISA HELENA MIRANDA DE PAULO,** brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 3265351 SSP/PA e do CPF 658.835.942-04 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **SUPERVISORA PEDAGOGICA,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:893C0BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2020- ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

EXONERAR a senhora ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA do cargo comissionado de SECRETARIA DE ESCOLA e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA,** brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 3265337 SSP/PA e do CPF 712.073.842-91 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **SECRETARIA DE ESCOLA,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BB7B60D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2020- KALLYANE SANTOS TEIXEIRA

EXONERAR a senhora KALLYANE SANTOS TEIXEIRA do cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **KALLYANE SANTOS TEIXEIRA,** brasileira, divorciada, titular da carteira de identidade nº 3265337 SSP/PA e do CPF 712.073.842-91 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/2020, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C2676A57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 10.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2020008- 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200056- 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200057- 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200084- 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200117- 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 30/04/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:5867D5A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 001.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200258 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 03/03/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:BF7D9B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200094- 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR (ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE)
VIGÊNCIA: 09/11/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:7914B567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE-
P.A.F. Nº 9983/2020-ZELITO CERQUEIRA DA SILVA

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal.
CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº9983/2020
De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ZELITO CERQUEIRA DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO

DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Andorinha, Quadra 55, Lote 26-A, Bairro Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 193,12 M² e perímetro de 67,46 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Andorinha Por onde mede 6,83m
Fundo com Igarapé Uirapuru Por onde mede 19,56m
Lateral direita com Lotes 27,28 e 29 Por onde mede 27,95m
Lateral esquerda com Lote 26 Por onde mede 13,12m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 Dias do mês de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:61D9AA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2020 - FRANCINEIDE MARQUES DA COSTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 203/2020, em favor da servidora FRANCINEIDE MARQUES DA COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 124255CC, no dia 16/12/2020. Edição 2636.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DBD6A347

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020 - JACYARA LEITE SOUSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 036/2020, em favor da servidora JACYARA LEITE SOUSA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3806BABE, no dia 20/03/2020. Edição 2450.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:02B44DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020- JOICE DA SILVA MEDEIROS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
No extrato de contrato temporário nº 104/2020, em favor da servidora JOICE DA SILVA MEDEIROS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 8D50643E, no dia 22/05/2020. Edição 2492.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0C57ECDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020- JOSENILDO MATIAS NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 169/2020, em favor do servidor JOSENILDO MATIAS NASCIMENTO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F5409154, no dia 22/10/2020. Edição 2598.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 18 de junho a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 18 de junho a 30 de novembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DE8FBC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020 - KEILA SOUSA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 173/2020, em favor da servidora KEILA SOUSA DE OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AA53EF48, no dia 07/10/2020. Edição 2588.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 07 de julho a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 07 de julho a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4EA13202

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020- LUAN XIMENES PONTES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 100/2020, em favor do servidor LUAN XIMENES PONTES, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: B978C12D, no dia 07/08/2020. Edição 2546.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B1193660

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020- RAILENE FIGUEIREDO DE PAULA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 084/2020, em favor da servidora RAILENE FIGUEIREDO DE PAULA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E198004E, no dia 07/08/2020. Edição 2546.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A23A7B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2020- REJANE DA SILVA MOURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 103/2020, em favor da servidora REJANE DA SILVA MOURA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E9368A75, no dia 22/05/2020. Edição 2492.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7C51388F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020- RODRIGO SOUSA CARRIAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 102/2020, em favor do servidor RODRIGO SOUSA CARRIAS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: BC14E6FA, no dia 22/05/2020. Edição 2492.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 10 de dezembro 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9FE3CBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020 - ROSANGELA RAMOS DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 045/2020, em favor da servidora ROSANGELA RAMOS DE ALMEIDA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: DE079850, no dia 20/04/2020. Edição 2470.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 janeiro de 2019

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 20 de janeiro a 10 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 janeiro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3A061340

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2020- TAINA TEODORA COSTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 184/2020, em favor da servidora TAINA TEODORA COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: BC8FB48D, no dia 07/10/2020. Edição 2588.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CA9B6754

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020- WALISON CARLOS ASSUNÇÃO DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 109/2020, em favor do servidor WALISSON CARLOS ASSUNÇÃO DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4482FE50, no dia 22/05/2020. Edição 2492.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 07 de abril a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 07 de abril a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7D391E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020- WEMERSON ROCHA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 008/2020, em favor do servidor WEMERSON ROCHA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E8C92655, no dia 20/04/2020. Edição 2470.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:84B89F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2020- WEMERSON COSTA MARTINS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 126/2020, em favor do servidor WERMERSON COSTA MARTINS, publicado no site da FAMEP,

referente ao código de Identificação: 17789E27, no dia 24/07/2020. Edição 2536.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:429F0315

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020- WILLIAN NICOLINI GOMES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 185/2020, em favor do servidor WILLIAN NICOLINI GOMES, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 05D9E5A9, no dia 07/10/2020. Edição 2588.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 13 de julho a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 13 de julho a 20 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E46A409F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1518/2020-GP- LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA-FABIANA ALVES CRUZ

PORTARIA Nº 1518/2020-GP Novo Repartimento, 23 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único: **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo";

CONSIDERANDO a solicitação do SINTESP/PA, através Oficio nº 012/2020 e do Processo n° 13.231/2020 de 21 de dezembro de 2020 e, que apresenta a servidora efetiva **FABIANA ALVES CRUZ,** eleita para o cargo de Delegada de Base de Novo Repartimento da entidade para o período 2020/2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 203/2020 do dia 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado das eleições sindicais realizada no dia 11 de dezembro de 2020 e a posse dos membros da Chapa eleita realizada em 11 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **FABIANA ALVES CRUZ,** Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, nomeada através da Portaria n° 1297/2006 de 01 de setembro de 2006, **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista, nos termos do art. 106 do RJU (lei nº 09/1993),** garantindo a mesma a remuneração e todos os direitos do cargo efetivo que exercer no serviço público municipal, como se estivesse em exercício.

Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 03 (três) anos, a partir do dia 11 (onze) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), até o dia 10 (dez) do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
FABIANA ALVES CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:052B4A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1519/2020-GP- LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA- MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 1519/2020-GP Novo Repartimento, 23 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único: **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo";

CONSIDERANDO a solicitação do SINTESP/PA, através Oficio nº 012/2020 e do Processo n° 13.231/2020 de 21 de dezembro de 2020 e, que apresenta a servidora efetiva **MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA,** eleita para o cargo de Delegada de Base de Novo Repartimento da entidade para o período 2020/2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 203/2020 do dia 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado das eleições sindicais realizada no dia 11 de dezembro de 2020 e a posse dos membros da Chapa eleita realizada em 11 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA,** Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada através da Portaria n° 1273/2006 de 17 de setembro de 2006, **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista, nos termos do art. 106 do RJU (lei nº 09/1993),** garantindo a mesma a remuneração e todos os direitos do cargo efetivo que exercer no serviço público municipal, como se estivesse em exercício.

Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 03 (três) anos, a partir do dia 11 (onze) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), até o dia 10 (dez) do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4A2FB2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1520/2020-ANTÔNIO ALDENOR BARBOSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1520/2020-PG Novo Repartimento, 23 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, o servidor **ANTÔNIO ALDENOR BARBOSA DE SOUSA**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 31 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento, Lei n° 009/1993.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em ___/____/____

_____
ANTÔNIO ALDENOR BARBOSA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:723D6A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PE-001-FMAS/2020 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 315/2020-FMAS E 316/2020-PMO

O Fundo de Municipal de Assistência Social de Oriximiná/PA, através da Sra. Quelen Fabiana Bentes da Costa no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001-FMAS/2020 / CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 315/2020-FMAS e 316/2020-PMO, em razão que foi constatado posteriormente do julgamento do processo e assinatura do contrato, houve equivoco entre horas e diárias, ficando muito oneroso a contratação para o Município, com base ao disposto na Lei Federal nº 10.024/19, subsidiada pelo Art. 49, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **PE-001-FMAS/2020**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de lancha para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos nas Ações existentes na zona Rural do Município de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Oriximiná- PA, 23 de dezembro de 2020

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo de Municipal de Assistência Social de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:368AABEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 077/2020-FUNDEB

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 077/2020-FUNDEB

ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS 10/2019-02-PMP.
CONTRATANTE: FUNDEB.
CONTRATADO: EKOS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: N° 23.191.358/0001-44, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERIODO CONTRATO 077/2020-FUNDEB POR MAIS 270 (DIAS) INICIANDO DIA 04/01/2021 E SE EXTINGUINDO DIA 30/09/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO

FNDE-PRO-INFÂNCIA TIPO "B" - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DANIEL TORRES.

Pacajá/PA, 23 de dezembro de 2020.

JACIANE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6DEEE64F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 050/2019

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 050/2019
ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS 01/2019-02.
CONTRATANTE: FUNDEB.
CONTRATADO: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 10.734.995/0001-78, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERIODO CONTRATO 050/2019 365 DIAS INICIANDO DIA 04/01/2021 E SE EXTINGUINDO DIA 31/12/2021.
OBJETO: Construção de 01 Escola com 04 salas de aula Projeto FNDE localizada na Vicinal do Adão km 258, P.A Cururuí, Núcleo A Zona Rural do Município de Pacajá/PA, sob Termo de Compromisso nº 29799

Pacajá/PA, 23 de dezembro de 2020.

JACIANE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:859FE3E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 20190172-FUNDEB

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 20190172-FUNDEB

ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS 05/2019-02.
CONTRATANTE: FUNDEB.
CONTRATADO: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 10.734.995/0001-78, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERIODO CONTRATO 050/2019 365 DIAS INICIANDO DIA 02/05/2020 E SE EXTINGUINDO DIA 30/04/2021.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA (PROJETO FNDE) NA ESCOLA PEDRO BARBOSA, LOCALIZADA NA VICINAL DO KM 331, SOB O TERMO DE COMPROMISSO Nº 29.799.

Pacajá/PA, 23 de dezembro de 2020.

JACIANE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C1791DA6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 28/2020-FUNDEB

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 28/2020-FUNDEB

O Fundo Municipal de Educação vem a público retificar matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado no dia 09/11/2020. Edição 2609, Código verificador: 5E5B4CAB.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 280/2020/FUNDEB

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-02-SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EKOS ENGENHARIA EIRELE-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMAS EM ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 448.036,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.034, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.92.

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2020

AGORA LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 280/2020/FUNDEB

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-02-SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EKOS ENGENHARIA EIRELE-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMAS EM ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 448.036,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.034, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.92

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2020 a 06 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3287EE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 393/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 393/2020**, onde o Sr(a). **SINVALDO RAMOS,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:

"Lote 79, Quadra 73, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.073.0079-001, BCI nº 6205, com área de 241,39 m2, localizado na Av. Juscelino Kubitschek S/N, Bairro São Francisco Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:48776AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 394/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 394/2020**, onde o Sr(a). **OSMAR ANTONIO DE JESUS RIBEIRO,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 05, Quadra 14, Setor 03, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.03.014.0005.001, BCI nº 2754, com área de 393,81 m2, localizado na Rua novo progresso nº 15, Bairro Tozetti Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:8D2B8A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 395/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 395/2020**, onde o Sr(a). **FELIPE LIMA SANTOS,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 80, Quadra 036, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.036.0080.001, BCI nº 1812, com área de 174,93 m2, localizado na Av. Juscelino Kubitschek S/N, Bairro Centro Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:65358939

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 396/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 396/2020**, onde o Sr(a). **LENIVALDA OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 55, Quadra 106C, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.106-C.0055.001, BCI nº 4439, com área de 308,44 m2, localizado na Rua Pe. Luis Figueira S/N, Bairro Bela vista Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:CA328FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 397/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 397/2020**, onde o Sr(a). **ADRIANA MACHADO SANTOS,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 100, Quadra 01, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.001.0100.001, BCI nº 5402, com área de 167,51 m2, localizado na Av. transamazônica S/N, Bairro Centro Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:86E3A7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 398/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 398/2020**, onde o Sr(a).

ELIZANE ARAUJO FIGUEREDO, requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 63, Quadra 57, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.057.0063.001, BCI nº 7607, com área de 1141,74 m2, localizado na Av. Magalhães Barata S/N, Bairro Alto bonito Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:F4F11279

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 399/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 399/2020**, onde o Sr(a). **VILMA MARIA BEZERRA DA SILVA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 213, Quadra 73, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.073.0213.001, BCI nº 2678, com área de 381,18 m2, localizado na Av. Duque de Caixias nº 65, Bairro Centro Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:2705DDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 400/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 400/2020**, onde o Sr(a). **CARMINA ALVES DOS SANTOS,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 296, Quadra 06, Setor 03, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.03.006.0296.001, BCI nº 3998, com área de 465,03 m2, localizado na Av. Jucimeire nº20, Bairro Tozetti Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:A3731CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 401/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 401/2020**, onde o Sr(a). **E. F. CONCEIÇÃO COMERCIO,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 62, Quadra 20, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.020.0062.001, BCI nº 7616, com área de 413,09 m2, localizado na Rua José Carlos Lima Pinho S/N, Bairro Novo Horizonte Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:E8FE890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 402/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 402/2020**, onde o Sr(a). **ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA VICENTE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 215, Quadra 97, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.097.0215.001, BCI nº 7614, com área de 594,97 m2, localizado na Av. José Oliveira Barros S/N, Bairro Novo Horizonte Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:9649A9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 403/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 403/2020**, onde o Sr(a). **CLAUDINEI PRUDENTE DE PAULA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 90, Quadra 09, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.009.0090.001, BCI nº 0840, com área de 231,42 m2, localizado na Rua 13 de abril S/N, Bairro Centro Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:F0300693

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 404/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 404/2020**, onde o Sr(a). **FRANCINEIDE LEMOS SOARES DA MATA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 40, Quadra 05, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.005.0040.001, BCI nº 0537, com área de 138,90 m2, localizado na Av. 24 de janeiro S/N, Bairro Centro Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:A5FB1F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 405/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 405/2020**, onde o Sr(a). **N. F. DA CONCEIÇÃO DA SILVA COMERCIO,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 120, Quadra 03, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.003.0120.001, BCI nº 0922, com área de 125,14 m2, localizado na Rua Inês Soares S/N, Bairro Centro Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:0A3296CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 406/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 406/2020**, onde o Sr(a). **MARIA MONTEIRO DA SILVA SOUSA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 130, Quadra 001, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.001.0130.001, BCI nº 7499, com área de 607,96 m2, localizado na Av. Transamazônica, S/N, Bairro Centro Norte Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 23 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:65EBF4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 407/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 407/2020**, onde o Sr(a). **DENILTON DUARTE GALVÃO,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 20, Quadra 61, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.061.0020.001, BCI nº 1053, com área de 307,49 m2, localizado na Rua Princesa Izabel S/N, Bairro Alto bonito Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 23 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:0AA553C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 408/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 408/2020**, onde o Sr(a). **MARIA APARECIDA ASSIS DA SILVA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 297, Quadra 106, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.106.0297.001, BCI nº 3578, com área de m2, localizado na Rua Benedito Severino S/N, Bairro São Francisco Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 23 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:F24A208F

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 409/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 409/2020**, onde o Sr(a). **CARLOS ROBERTO ZANARDO,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 327, Quadra 106, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.106.0327.001, BCI nº 3581, com área de m2, localizado na Rua Benedito Severino S/N, Bairro São Francisco Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 23 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:476720EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 410/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 410/2020**, onde o Sr(a). **ERIVELTO DA SILVA SANTOS,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 742, Quadra 107, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.107.0742.001, BCI nº 4031, com área de 1.389,42 m2, localizado na Av. Juscelino Kubitschek S/N, Bairro Bela Vista Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 23 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:F08EC421

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 411/2020

DITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 411/2020**, onde o Sr(a). **ARIVALDO MALACARNE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 135, Quadra 01, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.001.0135.001, BCI nº 7643, com área de m2, localizado na Av. Transamazônica, S/N, Bairro Centro Norte Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 23 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:949CEB7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DESPACHO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 COM ASSINATURA PELO SR. PAULO POMBO TOCANTINS - PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da para "Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, manutenção e ativação de infraestruturas de redes de fibras óticas, objetivando a expansão da rede metropolitana." Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00057**, fundamentada no Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, para contratação da Empresa: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA,** através dos Contratos n° 1945/2020, no valor de R$ 37.674,31 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), nº 1946/2020, no valor de R$ 140.747,31 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), nº 1947/2020, no valor de R$ 11.082,19 (onze mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), nº 1948/2020, no valor de R$ 59.333,55 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos e nº 1953/2020, no valor de R$ 81.774,57 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) cuja vigência será de 01 de Dezembro de 2020 a 01 de Dezembro de 2021. Recurso: Próprio, BL PSB FNAS C/C: 50.282-0, FMAS, FUNDEB, FME, C/C 54.300-4 e FMMA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C63CD97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA

AVISO DE ERRATA, Processo Licitatório nº. 021/2020-FME, Modalidade: CARTA CONVITE - Nº 1005-2/2020-FME Publicado extrato de contrato na FAMEP, diário oficial dos Municípios em 23/12/2020 Edição 2441 página. nº 59**.**
Devido erro de digitação na publicação original, por isso faz-se necessário publicação de errata.
Onde se lê: Valor Global de R$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)
Leia-se: Valor Global de R$ 309.886,59 (Trezentos e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Porto de Moz Pará 23 de Dezembro de 2020

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4311EF5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2224/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 2101, de 21 de outubro de 2020, que concedeu 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **ADRIANA LEITE DA SILVA**, Agente de Limpeza Pública e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7FED55D4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 307/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **DOMINGOS MARINHO BARROS**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 23/12/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CDDBCECA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2225/2020

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Prorrogar por mais 2 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **ANNA KAROLINE ARRAES SOUSA,** Pedagoga, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BASRROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4E3C4FEA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 310/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MARIA FRANCISCA DA SILVA, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 23/12/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e três do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EFE0CBEB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 309/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como MOTORISTA. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **CICERO JACINTO DA SILVA**, para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 23/12/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1A3FED13

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 308/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **ROSANGELA BARBOSA DE ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliada na Rua 09, Nº 102, Centro, Rio Maria-PA, lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **DOMINGOS MARINHO BARROS**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 23/12/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6CF54D06

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1954/2020

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÕES II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados os servidores **Adalgisa Araújo Souza Avelino, Alberlei Araújo da Silva, Neias Pereira Sousa e Queluziana Gomes de Abreu,** para compor a Comissão permanente de Licitações II do município de Rio Maria, com a seguinte composição:

PRESIDENTE ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO
MEMBRO ALBERLEI ARAUJO DA SILVA
MEMBRO NEIAS PEREIRA DE SOUSA
SUPLENTE QUELUZIANA GOMES DE ABREU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A37D5BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 20200008-IN/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 20200008-IN/SEMSA
INEXIGIBILIDADE nº 008/2020IN
Processo Nº. 008/2020IN
Artigo 1º- com o presente termo aditivo o prazo do contrato nº 20200008-IN/SEMSA passara a vigor no período de 01/01/2021 a 28/02/2021, podendo, ao final, ser prorrogado no interesse da administração pública, na forma da lei nº 8666/93.
Artigo 2º altera o valor contratual em R$ 137.476,60 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) passando o valor final do contrato de R$ 756.121,30 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos) para R$ 893.597,90(oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
Artigo 3º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
10.301.0004.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.067 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
10.302.0004.2.073 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PROGRAMA MAC
Artigo 4º- ficam mantidas as disposições das demais clausula constantes do instrumento original.
FUNDAMENTO LEGAL- O presente contrato é firmado com amparo no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93

Rurópolis-PA, 22 de dezembro de 2020.

JOSE EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F41D616C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 20200011-IN/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 20200011-IN/SEMSA
INEXIGIBILIDADE nº 011/2020IN
Processo Nº. 011/2020IN
Artigo 1º- com o presente termo aditivo o prazo do contrato nº **20200011-IN/SEMSA** passara a vigor no período de 01/01/2021 a 28/02/2021, podendo, ao final, ser prorrogado no interesse da administração pública, na forma da lei nº 8666/93.
Artigo 2º altera o valor contratual em R$ 85.678,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais) passando o valor final

do contrato de R$ 428.390,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais) para R$ 514.068,00 (quinhentos e quatorze mil, sessenta e oito reais)
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
10.301.0004.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.067 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
10.302.0004.2.073 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PROGRAMA MAC
Artigo 4º- ficam mantidas as disposições das demais clausula constantes do instrumento original.
FUNDAMENTO LEGAL- O presente contrato é firmado com amparo no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93

Rurópolis-PA, 22 de dezembro de 2020.

JOSE EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:2E4B5359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 202000900-IN/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 202000900-IN/SEMSA
INEXIGIBILIDADE nº 009/2020IN
Processo Nº. 009/2020IN
Artigo 1º- com o presente termo aditivo o prazo do contrato nº **202000900-IN/SEMSA** passara a vigor no período de 01/01/2021 a 28/02/2021, podendo, ao final, ser prorrogado no interesse da administração pública, na forma da lei nº 8666/93.
Artigo 2º altera o valor contratual em R$ 128.843,20 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) passando o valor final do contrato de R$ 644.216,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais) para R$ 773.059,20(setecentos e setenta e três mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
10.301.0004.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.067 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
10.302.0004.2.073 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PROGRAMA MAC
Artigo 4º- ficam mantidas as disposições das demais clausula constantes do instrumento original.
FUNDAMENTO LEGAL- O presente contrato é firmado com amparo no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93

Rurópolis-PA, 22 de dezembro de 2020.

JOSE EDILSON MACHADO LIMDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:02E7BADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.002.00/CO/SEMSA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.002.00/CO/SEMSA
CONVITE nº 002/2020-CO/SEMSA
Processo Nº. 002/2020-CO/SEMSA
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/01/2020.
Artigo 2º altera o valor contratual em R$ 5.345,00 (cinco mil trezentos quarenta e cinco reais) passando o valor final do contrato de R$ 58.795,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais) para R$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais)
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
10.302.0004.2.073 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PROGRAMA MAC
33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA
33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
Artigo 4º- ficam mantidas as disposições das demais clausula constantes do instrumento original.

Rurópolis-PA, 23 de dezembro de 2020.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:63431CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018.001-00-CP/PMR

Processo Nº. 001/2018 – COM-SEMINFRA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018.001-00-CP/PMR
Contratação de empresa execução de serviços de obras de infraestrutura de drenagem terraplanagem e pavimentação de via urbanas nos termos da concorrência pública nº 001/2018/PMR que entre si celebram a Prefeitura De Rurópolis e a empresa **VIGGA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 28/02/2021.
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCICIO 2021
15.512.0007.1.020 – Urbanização e Pavimentação vias Públicas.
Processo SEI nº 59553.000135/2017-18/MI/SDR, Através do termo de compromisso nº 0308/2017.

Rurópolis PA, 22 de dezembro de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeitura Municipal de Ruropolis

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:90870A05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173-A/2020 – GAP/PMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 13 a 16/11/2020, a fim de fazer visitas técnicas na Corte de Contas para tratar de assuntos desta Municipalidade vinculados ao Controle Interno.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74C2FCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 368/2020 – GAP/PMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR FISCAL ADJUNTO DA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 20.333, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação da Procuradoria Fiscal do Município de Santarém e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 21.004, de 24 de agosto de 2020, que revoga a Lei nº 20.121/2016, de 20 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1° DESIGNAR como **Procurador Fiscal Adjunto** da Procuradoria Fiscal do Município, o Sr. **FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL**, matrícula nº 22819, **Procurador Jurídico**, conforme Decreto nº 095/2017 – SEMGOF, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:400486E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2020 - CONCESSÃO PÚBLICA

Aviso de Suspenção de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2020 - CONCESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura de São Felix do Xingu - Pa, torna público e comunica aos interessados a suspensão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2020 - CONCESSÃO PÚBLICA** - **Objeto:** Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, melhoria, manutenção, conservação e operação da Estrada Vicinal TransIriri, entre o Porto da Balsa Santa Rosa e o limite entre os municípios de São Félix do Xingu – PA e Altamira – PA, com extensão 188,39 km, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas na Minuta do Contrato e dos Anexos do Edital. Conforme determinação do TCM-PA, oriundo a informação nº 875/2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B36B8BFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0312004/2020FMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES , CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Dezembro de 2020

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A2852250

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 022/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412004/2020FMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312004/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES , CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Dezembro de 2020

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E5368504

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412009/2020FMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312003/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES , CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de Dezembro de 2020

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2A254A2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0312002/2020FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Dezembro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BC82BD4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412002/2020FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312004/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Dezembro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:953A3538

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412007/2020FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312003/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de Dezembro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D66789BF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 034/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412005/2020FMM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312004/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Dezembro de 2020

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B9C806A1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 035/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412010/2020FMM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312003/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de

Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de Dezembro de 2020

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D3BB4460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0112001/2020FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3011001/2020D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO NO COMBATE AO CORONAVIRUS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J.E.S. FONSECA COMERCIO EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Dezembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2A1B62AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0112002/2020FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3011001/2020D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO NO COMBATE AO CORONAVIRUS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D M C MESSIAS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Dezembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9EEFC932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0112003/2020FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3011001/2020D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO NO COMBATE AO CORONAVIRUS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Dezembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8E2FF142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0312003/2020FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Dezembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:104232FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412003/2020FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312004/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Dezembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B141D0E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412008/2020FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312003/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E
DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE
ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de Dezembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo MunIcipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:63513338

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2020

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 077/2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 153 do Regime Jurídico Único, onde prevê que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO que o final da prorrogação de conclusão coincidiu, excepcionalmente, com o recesso administrativo relativos às festividades de Natal e feriado de ano novo;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por **15 (quinze)** dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 077/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, **Estado do Pará, em 23 de Dezembro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:27B1A8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103/2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Raimundo Nonato dos Santos**, Matricula nº 184398-9, do cargo em comissão de Assessor Especial II – DAS 4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:869A12F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 102/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2112001/2020ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C.N. STEGMAN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de dezembro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5892BF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 096/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0312001/2020ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Dezembro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:89321781

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 097/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0312005/2020ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312002/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Dezembro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1D1FBEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 098/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412001/2020ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312004/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Dezembro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:50AD5CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 101/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0412006/2020ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0312003/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de Dezembro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:060E37C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 235.2020.35.2.003
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-003/2020-SEMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Gestão Médica Especializada Serviços Médico LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços médicos na unidade de pronto atendimento – UPA 24HRS, serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, Hospital Municipal de Tucuruí - H.M.T, Unidades Básicas de Saúde – UBS (ESF, Melhor em Casa, NASF, Centros de Saúde), Centro de Atenção psicossocial – CAPS, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, ambulatórios de especialidades (Consultas e Exames Especializados), do Município de Tucuruí (PA). VALOR TOTAL R$ 4.833.893,55 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2021 e término em 03/03/2021. DATA DE ASSINATURA: 22.12.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9E5CAF36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 161/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALVINA CLEMETINA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada localizado Rua Petrônio Portela, terreno urbano, lote 12, setor Novo Horizonte, envolvendo uma área de 316,00m²(trezentos e dezesseis metros quadrados), com perímetro 83,20m (oitenta e três metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para Rua Petrônio Portela, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 13, quem de quem de direito, medindo 31,60m (trinta e um metros e sessenta centímetros) com a lateral direita com o lote 11, com que de direito, 31,60m(trinta e um metros e sessenta centímetros) com de quem de direito, na lateral esquerda com a Rua 04, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E45AD1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2019/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 19/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **J N GOMES EIRELI-ME**. – CNPJ: 22.851.381/0001-55. Valor: R$ 1.338.688,00. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2019/PMX, datado de 09 de maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE PALCOS MÓVEL E FIXO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS, bem como a prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCOS E OUTROS, em eventos realizados pela Administração geral da prefeitura municipal de Xinguara – Pará. Assinatura: 31/12/2020. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5C8C3ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2019/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2019/PMX.
Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: J N GOMES EIRELI. – CNPJ: 22.851381/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEICULOS DIVERSOS, destinados ao atendimento das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Assinatura: 31/12/2020. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:81F58AB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **39ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2020, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Enfermeiro**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jéssica de Sousa Costa	265	Pós Graduado/Enfermagem	1,0	0,50	6,00	8,0	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Motorista de Veículos Leves**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Danvely Antonio Sales Vieira	671	Ensino Médio Completo	0,0	0,0	-	0,0	Classificado

Trairão/PA, 23 de dezembro de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CD19FF68

